

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração do Fluxo de Caixa	10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	11
DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016	12
Demonstração do Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	21
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	61

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	63
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	65
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	66
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	67

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	818.607
Preferenciais	0
Total	818.607
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	09/08/2017	Dividendo		Ordinária		15,59592

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	773.926	833.151
1.01	Ativo Circulante	242.922	350.276
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.396	75.851
1.01.02	Aplicações Financeiras	14.827	65.828
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	14.827	65.828
1.01.03	Contas a Receber	105.602	100.983
1.01.03.01	Clientes	105.602	100.983
1.01.04	Estoques	1.287	1.091
1.01.06	Tributos a Recuperar	24.810	24.232
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	24.810	24.232
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	65.000	82.291
1.01.08.03	Outros	65.000	82.291
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	11.924
1.01.08.03.02	Ativos financeiro setorial	22.476	35.225
1.01.08.03.03	Outros Créditos	42.524	35.142
1.02	Ativo Não Circulante	531.004	482.875
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	104.764	79.583
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1.543	1.447
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	1.543	1.447
1.02.01.03	Contas a Receber	23.329	21.261
1.02.01.03.01	Clientes	23.329	21.261
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	79.892	56.875
1.02.01.09.04	Impostos a Recuperar	5.730	6.381
1.02.01.09.05	Créditos Tributários	22.198	23.116
1.02.01.09.06	Depósitos e Cauções Vinculados	4.885	4.306
1.02.01.09.07	Contas a Receber da Concessão	15.122	12.075
1.02.01.09.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.681	4.174
1.02.01.09.09	Ativos financeiro setorial	30.139	6.686
1.02.01.09.10	Outros Créditos	137	137
1.02.02	Investimentos	3.021	3.114
1.02.02.01	Participações Societárias	3.021	3.114
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	3.021	3.114
1.02.03	Imobilizado	5.352	6.310
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.352	6.310
1.02.04	Intangível	417.867	393.868
1.02.04.01	Intangíveis	417.867	393.868

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	773.926	833.151
2.01	Passivo Circulante	268.712	311.529
2.01.02	Fornecedores	82.708	52.789
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	94.617	134.935
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	94.550	134.935
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	22.143	22.491
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	72.407	112.444
2.01.04.02	Debêntures	67	0
2.01.05	Outras Obrigações	91.387	123.805
2.01.05.02	Outros	91.387	123.805
2.01.05.02.04	Encargos de Dívidas	1.523	6.062
2.01.05.02.05	Tributos e Contribuições Sociais	21.738	23.124
2.01.05.02.06	Benefício a Empregados -Plano de Pensão	898	898
2.01.05.02.07	Obrigações Estimadas	7.025	3.152
2.01.05.02.08	Encargos setoriais	12.885	17.981
2.01.05.02.09	Passivos financeiro setorial	26.485	31.132
2.01.05.02.10	Instrumentos Financeiros Derivativos	9.252	27.418
2.01.05.02.11	Dividendos a pagar	0	1.043
2.01.05.02.12	Taxa de iluminação publica	1.675	2.157
2.01.05.02.13	Bandeiras tarifárias CCRBT	1.627	0
2.01.05.02.14	Outras Contas a Pagar	8.279	10.838
2.02	Passivo Não Circulante	233.203	253.837
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	152.275	192.550
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	136.770	192.550
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	64.235	72.893
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	72.535	119.657
2.02.01.02	Debêntures	15.505	0
2.02.02	Outras Obrigações	80.928	61.287
2.02.02.02	Outros	80.928	61.287
2.02.02.02.06	Fornecedores	744	744
2.02.02.02.07	Tributos e Contribuições Sociais	37.148	32.924
2.02.02.02.09	Provisões para Riscos, Trabalhistas, Civeis e Fiscais	11.042	11.627
2.02.02.02.10	Benefício a Empregados -Plano de Pensão	4.250	3.577
2.02.02.02.11	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.903	923
2.02.02.02.12	Encargos setoriais	3.143	1.496
2.02.02.02.13	Passivo financeiro setorial	20.088	8.593
2.02.02.02.14	Outras Contas a Pagar	1.610	1.403
2.03	Patrimônio Líquido	272.011	267.785
2.03.01	Capital Social Realizado	228.428	228.428
2.03.02	Reservas de Capital	7.921	7.921
2.03.02.08	Reserva de capital	7.921	7.921
2.03.04	Reservas de Lucros	29.264	32.391
2.03.04.01	Reserva Legal	10.300	10.300
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	18.964	18.964
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	3.127
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	7.353	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-955	-955

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	188.893	495.918	151.298	408.918
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-160.423	-405.775	-121.027	-342.568
3.02.01	Energia elétrica comprada p/revenda	-102.180	-245.213	-72.523	-204.002
3.02.02	Encargo uso sistema transm. distribuição	-13.311	-34.544	-11.990	-36.747
3.02.03	Pessoal e administradores	-9.808	-26.984	-7.053	-19.170
3.02.04	Entidade de previdência privada	-46	-125	-28	-78
3.02.05	Material	-804	-2.416	-323	-2.254
3.02.06	Serviços de terceiros	-5.072	-16.053	-7.798	-23.433
3.02.07	Depreciação e amortização	-7.927	-21.488	-6.696	-20.127
3.02.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	313	785	-710	554
3.02.09	Custo de construção	-20.912	-57.964	-13.384	-34.254
3.02.10	Outras	-118	-886	-235	-487
3.02.12	Provisão p/ crédito de liquidação duvidosa	-558	-887	-287	-2.570
3.03	Resultado Bruto	28.470	90.143	30.271	66.350
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-15.571	-47.087	-18.225	-50.775
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-14.022	-43.431	-17.274	-47.995
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-3.657	-11.688	-4.845	-12.839
3.04.02.02	Entidade de previdência privada	-131	-409	-127	-353
3.04.02.03	Material	-1.078	-2.846	-722	-2.130
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-6.403	-20.206	-8.745	-25.706
3.04.02.05	Depreciação e amortização	-950	-2.817	-957	-2.946
3.04.02.07	Outras	-1.803	-5.465	-1.878	-4.021
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	247	1.700	528	1.395
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.796	-5.356	-1.479	-4.175
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	12.899	43.056	12.046	15.575
3.06	Resultado Financeiro	541	-12.939	-7.312	-20.818
3.06.01	Receitas Financeiras	9.786	23.890	8.125	23.416
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	3.193	10.314	2.896	7.366

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.06.01.02	Varição monet.e acréscimo moratório de energia	2.428	8.265	2.479	7.584
3.06.01.04	Atualização de ativo financeiro setorial	260	672	-3.211	1.819
3.06.01.05	Tributos s/ receita financeira	-314	-1.350	-695	-1.951
3.06.01.06	Atualização AES Sul	0	0	5.275	5.275
3.06.01.07	Outras receitas	4.219	5.989	1.381	3.323
3.06.02	Despesas Financeiras	-9.245	-36.829	-15.437	-44.234
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-3.730	-12.389	-6.153	-19.436
3.06.02.02	Encargos de dívidas - variação monet. cambial	10.169	5.809	-3.228	35.156
3.06.02.03	(-) Transferência p/ ordens em curso	59	177	480	911
3.06.02.04	Ajuste valor presente	172	-597	-404	143
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	729	1.798	3.843	3.572
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	1.314	1.130	-2.310	-7.103
3.06.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	-15.605	-23.961	-4.654	-50.511
3.06.02.08	Atualização de passivo financeiro setorial	-264	-1.352	-80	2.018
3.06.02.09	Atualização PEE e P&D	-48	-122	-26	-55
3.06.02.10	Atualização contingência	-23	-201	-149	-714
3.06.02.11	Despesas bancárias	-780	-1.942	-299	-934
3.06.02.12	Despesa de Aval	-1.044	-3.276	-1.264	-3.866
3.06.02.13	Despesas IOF	-10	-160	-20	-430
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	-184	-1.743	-1.173	-2.985
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	13.440	30.117	4.734	-5.243
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6.759	-9.997	-1.674	1.909
3.08.01	Corrente	-11.429	-9.079	608	-13.467
3.08.02	Diferido	4.670	-918	-2.282	15.376
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	6.681	20.120	3.060	-3.334
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	6.681	20.120	3.060	-3.334
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.99.01.01	ON	8,16151	24,57828	4,78488	-5,87022
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	8,16151	24,57828	4,78488	-5,87022

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	6.681	20.120	3.060	-3.334
4.03	Resultado Abrangente do Período	6.681	20.120	3.060	-3.334

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	76.716	29.100
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	76.146	47.010
6.01.01.01	(Prejuízo) Lucro do período	20.120	-3.334
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	9.997	-1.909
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	-2.853	-26.352
6.01.01.04	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	887	2.570
6.01.01.05	Provisões para Riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-785	-554
6.01.01.06	Depreciação e amortização	24.305	23.073
6.01.01.09	(Ganho) Perda na alienação de bens do imob. e do intangível	3.656	2.780
6.01.01.10	Marcação a mercado derivativos	-1.798	-3.572
6.01.01.11	Instrumentos financeiros derivativos	23.961	50.511
6.01.01.12	Marcação a mercado das dívidas	-1.130	7.103
6.01.01.13	Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-214	-3.306
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	570	-17.910
6.01.02.01	(Aumento) diminuição de consumidores e concessionárias	-7.574	4.269
6.01.02.04	(Aumento) de estoques	-196	-191
6.01.02.05	(Diminuição) aumento de tributos a recuperar	73	-11.704
6.01.02.06	(Aumento) de cauções e depósitos vinculados	-579	-1.093
6.01.02.07	(Aumento) diminuição de ativos financeiros setoriais	-10.032	1.971
6.01.02.08	(Aumento) de outros créditos a receber	-10.945	-22.675
6.01.02.09	Aumento (diminuição) de fornecedores	31.138	-158
6.01.02.11	Aumento (diminuição) de tributos e contribuições sociais	1.447	-4.415
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-7.519	-8.156
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	3.873	1.318
6.01.02.15	(Diminuição) aumento de encargos do consumidor a recolher	-5.098	3.718
6.01.02.16	Aumento dos passivos financeiros setoriais	5.496	21.720
6.01.02.17	Aumento(diminuição) de outras contas a pagar	486	-2.514
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	9.652	-27.060
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-56.045	-34.163
6.02.04	Aplicações financeiras e recursos vinculados	61.219	3.854
6.02.06	Alienação de bens do imob. e intangível	4.478	3.249
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-130.823	52.893
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	54.274	90.802
6.03.02	Pagamento de empréstimos, debêntures - principal	-126.966	-73.145
6.03.03	Pagamento de empréstimos, debêntures - juros	-17.262	-18.779
6.03.04	Pagamento de dividendos	-16.937	-23.703
6.03.05	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-23.932	-7.282
6.03.06	Aumento de capital com subscrição de ações	0	85.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-44.455	54.933
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	75.851	51.414
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	31.396	106.347

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	228.428	7.921	32.391	0	-955	267.785
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	228.428	7.921	32.391	0	-955	267.785
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-3.127	-12.767	0	-15.894
5.04.06	Dividendos	0	0	-3.127	0	0	-3.127
5.04.08	Pagamento dividendos intercalares	0	0	0	-12.767	0	-12.767
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	20.120	0	20.120
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	20.120	0	20.120
5.07	Saldos Finais	228.428	7.921	29.264	7.353	-955	272.011

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	107.828	43.521	46.822	0	13	198.184
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	107.828	43.521	46.822	0	13	198.184
5.04	Transações de Capital com os Sócios	120.600	-35.600	-17.777	0	0	67.223
5.04.01	Aumentos de Capital	120.600	-35.600	0	0	0	85.000
5.04.06	Dividendos	0	0	-17.777	0	0	-17.777
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-3.334	0	-3.334
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-3.334	0	-3.334
5.07	Saldos Finais	228.428	7.921	29.045	-3.334	13	262.073

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
7.01	Receitas	778.970	692.899
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	720.016	658.909
7.01.02	Outras Receitas	1.700	1.395
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	58.141	35.165
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-887	-2.570
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-416.719	-376.248
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-306.271	-279.698
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-42.440	-54.793
7.02.04	Outros	-68.008	-41.757
7.03	Valor Adicionado Bruto	362.251	316.651
7.04	Retenções	-24.305	-23.073
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-24.305	-23.073
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	337.946	293.578
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	25.240	25.367
7.06.02	Receitas Financeiras	25.240	25.367
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	363.186	318.945
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	363.186	318.945
7.08.01	Pessoal	32.627	27.511
7.08.01.01	Remuneração Direta	22.523	20.009
7.08.01.02	Benefícios	8.106	6.069
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.998	1.433
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	272.675	248.973
7.08.02.01	Federais	116.074	92.955
7.08.02.02	Estaduais	156.368	155.838
7.08.02.03	Municipais	233	180
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	37.764	45.795
7.08.03.01	Juros	37.006	45.145
7.08.03.02	Aluguéis	758	650
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	20.120	-3.334
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	20.120	-3.334

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2017

Comentário do Desempenho

Cataguases, 14 de novembro de 2017 - A Administração da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Minas Gerais”, “EMG” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (“3T17”) e dos primeiros nove meses de 2017 (“9M17”).

As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1 Considerações gerais

A Companhia é uma distribuidora de energia elétrica que atende a 444,4 mil consumidores e uma população de aproximadamente um milhão de habitantes em 65 municípios do estado de Minas Gerais e um no estado do Rio de Janeiro.

2 Desempenho econômico-financeiro

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
Receita Operacional Bruta	284,4	238,4	+ 19,3	778,0	693,2	+ 12,2
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	263,5	225,0	+ 17,1	720,0	658,9	+ 9,3
Receita Operacional Líquida	188,9	151,3	+ 24,9	495,9	408,9	+ 21,3
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	168,0	137,9	+ 21,8	437,9	374,6	+ 16,9
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	12,9	12,0	+ 7,5	43,1	15,6	+ 176,3
EBITDA	21,9	19,8	+ 10,6	67,3	38,7	+ 73,9
EBITDA Ajustado	24,3	22,3	+ 9,0	75,6	46,3	+ 63,3
Resultado financeiro	0,5	(7,3)	-	(12,9)	(20,8)	- 38,0
Lucro Líquido	6,7	3,1	+ 116,1	20,1	(3,3)	-
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	444,4	437,5	+ 1,6	444,4	437,5	+ 1,6
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	290,6	293,0	- 0,8	897,8	905,4	- 0,8
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh)	361,5	359,0	+ 0,7	1.106,2	1.097,5	+ 0,8
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	12,9	14,7	- 1,8 p.p	15,2	11,3	+ 3,9 p.p
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2017	31/12/2016	Var. %			
Ativo Total	773,9	833,2	- 7,1			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	47,8	143,1	- 66,6			
Patrimônio Líquido	272,0	267,8	+ 1,6			
Endividamento Líquido	188,4	191,4	- 1,6			

Obs.: EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

2.2 Receita operacional líquida

Comentário do Desempenho

No 3T17, a receita operacional líquida, sem a receita de construção, totalizou R\$ 168,0 milhões, o que representa aumento de 21,8% (R\$ 30,1 milhões) em relação aos R\$ 137,9 milhões registrados no 3T16. No acumulado em 9M17, a receita operacional líquida, também deduzida das receitas de construções, atingiu R\$ 437,9 milhões, ou seja, 16,9% maiores (R\$ 63,3 milhões) em relação a verificada em 9M16. A seguir, as receitas operacionais líquidas por classe de consumo:

Receita operacional por classe de consumo Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	191,4	177,4	+ 7,9	587,1	587,5	- 0,1
Residencial	88,9	80,9	+ 9,9	277,6	276,4	+ 0,4
Industrial	20,1	20,5	- 2,0	60,5	63,5	- 4,7
Comercial	37,2	36,5	+ 1,9	121,1	126,9	- 4,6
Rural	26,7	22,8	+ 17,1	72,7	67,7	+ 7,4
Outras classes	18,5	16,7	+ 10,8	55,2	53,0	+ 4,2
(+) Suprimento de energia elétrica	16,0	5,8	+ 175,9	30,8	7,0	+ 340,0
(+) Fornecimento não faturado líquido	(1,2)	(2,4)	- 50,0	(2,0)	(8,3)	- 75,9
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	12,3	11,7	+ 5,1	39,2	35,8	+ 9,5
(+) Receitas de construção	20,9	13,4	+ 56,0	58,0	34,3	+ 69,1
(+) Constituição e amortização - CVA	23,5	9,4	+ 150,0	3,5	(22,3)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	20,0	18,1	+ 10,5	55,8	50,9	+ 9,6
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão	0,1	3,1	- 96,8	0,2	3,3	- 93,9
(+) Outras receitas	1,4	1,9	- 26,3	5,4	5,0	+ 8,0
(=) Receita bruta	284,4	238,4	+ 19,3	778,0	693,2	+ 12,2
(-) Impostos sobre vendas	74,1	67,3	+ 10,1	221,2	216,4	+ 2,2
(-) Deduções Bandeiras Tarifárias	1,6	(0,2)	-	1,8	(1,2)	-
(-) Encargos setoriais	19,8	20,0	- 1,0	59,1	69,1	- 14,5
(=) Receita líquida	188,9	151,3	+ 24,9	495,9	408,9	+ 21,3
(-) Receitas de construção	20,9	13,4	+ 56,0	58,0	34,3	+ 69,1
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	168,0	137,9	+ 21,8	437,9	374,6	+ 16,9

Dentre os fatores que favoreceram as receitas se destacam:

- 1) Acréscimo de 1,6% no número de consumidores cativos e o aumento de 0,5% no 3T17 (1,4% em 9M17) no consumo de energia no mercado cativo, livre e não faturado, conforme item 3.3 deste relatório;
- 2) Aumento de R\$ 14,1 milhões na constituição (líquida da amortização) da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA) no 3T17. Em 9M17, esse aumento foi de R\$ 25,8 milhões quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

2.3 Ambiente regulatório - revisão tarifária

2.3.1 Bandeiras tarifárias

Em janeiro de 2015 entrou em vigor o “Sistema de Bandeiras Tarifárias”, que repassa automaticamente ao consumidor final o custo incorrido pela distribuidora sempre que a compra de energia for afetada pelo despacho termelétrico de maior custo, diminuindo o carregamento financeiro entre os reajustes tarifários.

O funcionamento das bandeiras tarifárias é representado pelas cores verde, amarela ou vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração de eletricidade. Em 24 de outubro de 2017, a Aneel aprovou as novas tarifas adicionais de bandeira, que vigorarão a partir de novembro deste ano:

- Bandeira Tarifária Verde: sem cobrança adicional (condições favoráveis de geração)
- Bandeira Tarifária Amarela: R\$ 2,00 a cada 100 (kWh)
- Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 1: R\$ 3,00 a cada 100 (kWh)
- Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 2: R\$ 5,00 a cada 100 (kWh)

No 3T17, as receitas auferidas pela EMG provenientes das bandeiras tarifárias totalizaram R\$ 5,4 milhões (R\$ 13,0 milhões em 9M17), ante R\$ 0,2 milhão registrado no 3T16 (R\$ 12,2 milhões em 9M16).

2.3.2 Revisão tarifária

Comentário do Desempenho

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”) aprovou em 13 de junho de 2017 os reajustes tarifários anuais da Energisa Minas Gerais a serem aplicados a partir de 18 de junho de 2017, conforme abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor
Baixa Tensão	+ 1,46%
Alta e Média Tensão	- 1,80%
Total	+ 0,76%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão), e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IGP-M subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

A variação nos custos da Parcela A foi de -0,16%, impactada principalmente pela queda de 17,68% nos custos com encargos setoriais, que foi parcialmente compensada pelo aumento de 48,48% nos custos de transmissão. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 184,85 /MWh.

A variação da Parcela B foi de 0,33%, totalizando R\$ 212,2 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 3,60%, deduzida do Fator X, de 1,45%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário da Companhia:

Efeito médio percebido: + 0,76%	Repasse variação das Parcelas A e B: + 0,16 %	Parcela B	+ 0,33%
		Compra de energia	+ 0,06%
		Encargos setoriais	- 3,52%
		Custos de transmissão	+ 2,79%
		Receitas irrecuperáveis	+ 0,50%
	Variação nas contas de natureza financeira: + 0,59 %	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 0,46%
		Adicionais financeiros RTP 2017	+ 1,05%

2.3.3 Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético

A Aneel também homologou recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), repassados a Companhia pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda e usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$ 20,0 milhões no 3T17 (R\$ 55,8 milhões em 9M17). O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional.

2.4 Despesas operacionais

Comentário do Desempenho

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 176,0 milhões no 3T17, aumento de 26,3% em relação ao 3T16. Em 9M17, totalizaram R\$ 452,9 milhões, ou seja, 15,1% maiores que os registrados em 9M16. Destaque para as despesas com PMSO que apresentaram reduções de 9,1% no 3T17 e 3,8% em 9M17, comparativamente com os mesmos períodos do ano anterior. A composição dos custos e despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	115,5	84,5	+ 36,7	279,7	240,7	+ 16,2
1.1 Energia comprada	102,2	72,5	+ 41,0	245,2	204,0	+ 20,2
1.2 Transporte de potência elétrica	13,3	12,0	+ 10,8	34,5	36,7	- 6,0
2 Custos e Despesas controláveis	29,2	32,8	- 11,0	87,2	92,5	- 5,7
2.1 PMSO	28,9	31,8	- 9,1	87,1	90,5	- 3,8
2.1.1 Pessoal	13,5	11,9	+ 13,4	38,7	32,0	+ 20,9
2.1.2 Fundo de pensão	0,2	0,2	-	0,5	0,4	+ 25,0
2.1.3 Material	1,9	1,0	+ 90,0	5,3	4,4	+ 20,5
2.1.4 Serviços de terceiros	11,5	16,5	- 30,3	36,3	49,1	- 26,1
2.1.5 Outras	1,8	2,2	- 18,2	6,3	4,6	+ 37,0
✓ Multas e compensações	0,1	0,2	- 50,0	0,8	(0,4)	-
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	0,5	0,3	+ 66,7	0,9	0,7	+ 28,6
✓ Outros	1,2	1,7	- 29,4	4,6	4,3	+ 7,0
2.2 Provisões/Reversões	0,3	1,0	- 70,0	0,1	2,0	- 95,0
2.2.1 Contingências	(0,3)	0,7	-	(0,8)	(0,6)	+ 33,3
2.2.2 Devedores duvidosos	0,6	0,3	+ 100,0	0,9	2,6	- 65,4
3 Demais receitas/despesas	10,4	8,6	+ 20,9	28,0	25,8	+ 8,5
3.1 Depreciação e amortização	8,9	7,7	+ 15,6	24,3	23,1	+ 5,2
3.2 Outras receitas/despesas	1,5	0,9	+ 66,7	3,7	2,7	+ 37,0
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	155,1	125,9	+ 23,2	394,9	359,0	+ 10,0
Custo de construção ^(*)	20,9	13,4	+ 56,0	58,0	34,3	+ 69,1
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	176,0	139,3	+ 26,3	452,9	393,3	+ 15,2

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

2.5 Lucro líquido e geração de caixa

No 3T17, a Energisa Minas Gerais apresentou lucro líquido de R\$ 6,7 milhões, contra lucro de R\$ 3,1 milhões no 3T16, crescimento de 116,1%. No acumulado em 9M16, o lucro líquido totalizou R\$ 20,1 milhões, contra prejuízo de R\$ 3,3 milhões em 9M16. Esse desempenho decorre, principalmente, do aumento de 73,9% (R\$ 28,6 milhões) na geração interna de caixa (EBITDA) em 9M17 (aumento de R\$ 2,1 milhões no 3T17).

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia nos primeiros nove meses do exercício é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
(=) Lucro Líquido	6,7	3,1	+ 116,1	20,1	(3,3)	-
(-) Contribuição social e imposto de renda	(6,8)	(1,7)	+ 300,0	(10,0)	1,9	-
(-) Resultado financeiro	0,5	(7,3)	-	(12,9)	(20,8)	- 38,0
(-) Depreciação e amortização	(8,9)	(7,7)	+ 15,6	(24,3)	(23,1)	+ 5,2
(=) Geração de caixa (EBITDA)	21,9	19,8	+ 10,6	67,3	38,7	+ 73,9
(+) Receita de acréscimos moratórios	2,4	2,5	- 4,0	8,3	7,6	+ 9,2
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	24,3	22,3	+ 9,0	75,6	46,3	+ 63,3
Margem do EBITDA Ajustado (%)	12,9	14,7	- 1,8 p.p	15,2	11,3	+ 3,9 p.p

3 Desempenho operacional

A Companhia mantém o foco na qualidade da energia fornecida e na excelência no atendimento, visando melhorias contínuas nos seus índices operacionais.

3.1 Perdas de energia

Comentário do Desempenho

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi a seguinte:

Últimos 12 meses									Aneel
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			
Set/16	Jun/17	Set/17	Set/16	Jun/17	Set/17	Set/16	Jun/17	Set/17	
9,45	10,30	10,18	0,65	0,04	0,00	10,10	10,35	10,18	9,63

Obs.: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada.

Últimos 12 meses									
Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			
Set/16	Jun/17	Set/17	Set/16	Jun/17	Set/17	Set/16	Jun/17	Set/17	Var. (%) ⁽¹⁾
159,9	173,6	171,3	11,0	0,7	0,0	170,9	174,3	171,3	- 1,7

⁽¹⁾ Variação setembro de 2017/junho de 2017. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

O combate ao furto e à fraude tem sido foco constante das ações gerenciais da Companhia, que busca trabalhar para aperfeiçoar ainda mais a fiscalização das ligações em suas unidades consumidoras e aumentar a produtividade das equipes.

As perdas de energia elétrica da Companhia situaram em 171,3 GWh, ou seja, 10,18% nos últimos 12 meses encerrados em setembro de 2017, contra 174,3 GWh ou 10,35% em 12 meses findos em junho de 2017.

3.2 Gestão da Inadimplência

3.2.1 Taxa de Inadimplência

A relação percentual entre a soma da provisão para créditos de liquidação duvidosa com incobráveis, e o fornecimento faturado da Companhia, no período de 12 meses encerrados em setembro de 2017 foi de 0,14%, contra 0,53% em igual período findo em setembro de 2016.

3.2.2 Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses encerrados em setembro de 2017 sobre o faturamento bruto do mesmo período ficou em 98,41%, contra 98,65% em setembro de 2016.

3.2.3 Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC (últimos 12 meses)

A Companhia tem dado prioridade aos investimentos em qualidade dos serviços, visando alcançar melhorias constantes nos indicadores de fornecimento de energia, expressos por frequência e duração das interrupções de energia (FEC e DEC). O indicador FEC apresentou queda de 38,9%, passando de 8,18 vezes, nos últimos 12 meses findos em setembro de 2016, para 5,00 vezes em setembro de 2017, e o DEC mostrou queda de 18,8%, passando de 10,70 horas, para 8,69 horas nos mesmos períodos. Esses indicadores de qualidade dos serviços encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela Aneel (FEC: 9,35 vezes e DEC: 11,52 horas).

3.3 Mercado de energia

Em nove meses de 2017, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) e ao fornecimento não faturado, totalizaram 1.102,6 GWh (358,1 GWh no 3T17), aumento de 1,4% (aumento de 0,5% no 3T17) em relação ao igual período do ano anterior.

A composição do mercado de energia nos primeiros nove meses de 2017 é a seguinte:

Comentário do Desempenho

Descrição Valores em GWh	Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
✓ Residencial	118,6	117,1	+ 1,3	374,7	371,3	+ 0,9
✓ Industrial	100,6	101,7	-1,1	299,7	299,5	+ 0,1
• Cativo	31,8	35,7	- 10,9	97,7	107,4	- 9,0
• Livre	68,8	66,0	+ 4,2	202,0	192,1	+ 5,2
✓ Comercial	52,8	54,4	- 2,9	174,4	178,6	- 2,4
• Cativo	50,7	54,4	- 6,8	168,0	178,6	- 5,9
• Livre	2,1	0,0	-	6,4	-	-
✓ Rural	50,2	47,2	+ 6,4	138,6	132,6	+ 4,5
✓ Outras Classes	39,3	38,6	+ 1,8	118,8	115,5	+ 2,9
1 Vendas de energia no mercado cativo	290,6	293,0	-0,8	897,8	905,4	- 0,8
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	70,9	66,0	+ 7,4	208,4	192,1	+ 8,5
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	361,5	359,0	+ 0,7	1.106,2	1.097,5	+ 0,8
4 Fornecimento Não faturado	(3,4)	(2,5)	+ 36,0	(3,6)	(9,7)	- 62,9
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	358,1	356,5	+ 0,4	1.102,6	1.087,8	+ 1,4

Em setembro de 2017, a Companhia registrou 444.408 unidades consumidoras cativas, quantidade 1,6% superior à registrada no fim de setembro de 2016. Já o número de consumidores livres totalizou 50 na mesma data.

4 Estrutura de capital

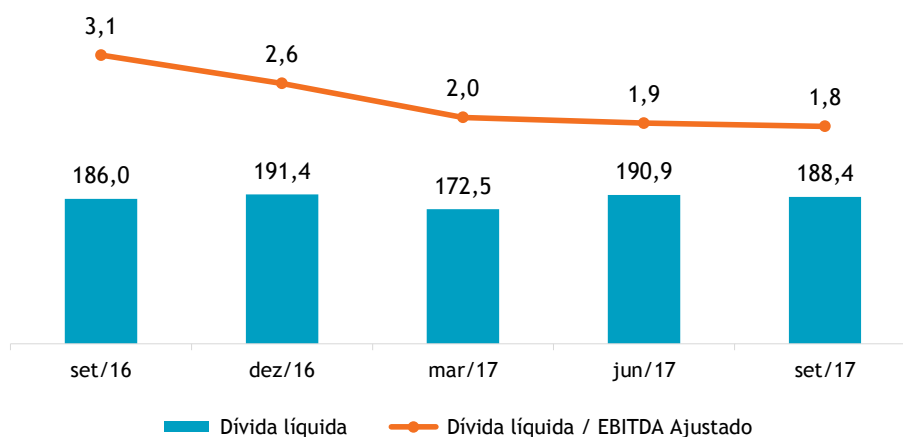
Em 30 de setembro de 2017, o saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia totalizou R\$ 75,7 milhões, que incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Companhia, que incluem empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão, créditos setoriais e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$ 191,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 188,4 milhões em 30 de setembro de 2017. Conseqüentemente, a relação entre a dívida líquida, com os créditos setoriais, e o EBITDA Ajustado ao fim de setembro de 2017 foi de 1,8 vezes. A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia em 30 de setembro de 2017, 30 de junho 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2017	30/06/2017	31/12/2016
Circulante	106,3	184,7	157,4
Empréstimos e financiamentos	94,5	163,1	134,9
Debêntures	0,1	-	-
Encargos de dívidas	1,5	7,7	6,1
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	0,9	0,9	0,9
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	9,3	13,0	15,5
Não Circulante	157,8	177,8	192,8
Empréstimos e financiamentos	136,8	176,8	192,5
Debêntures	15,5	-	-
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	4,3	4,0	3,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	1,2	(3,0)	(3,3)
Total das dívidas	264,1	362,5	350,2
(-) Disponibilidades financeiras	47,8	170,2	143,1
Total das dívidas líquidas	216,3	192,3	207,1
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	21,9	18,1	13,5
(-) Créditos CVA	6,0	(16,7)	2,2
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	188,4	190,9	191,4
Indicador Relativo			
Divida líquida / EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	1,8	1,9	2,6

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Evolução da alavancagem

Comentário de Desempenho Dívida líquida (R\$ milhões) e dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) -



5 Investimentos

Com foco em obras que visam à melhoria da qualidade dos serviços prestados, regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu em 9M17 o montante de R\$ 63,1 milhões, contra R\$ 36,3 milhões em 9M16, o que representa aumento de 73,8%.

A composição dos investimentos nos primeiros nove meses do exercício é a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
Ativos elétricos	7,8	9,8	- 20,4	27,2	26,3	+ 3,4
Obrigações especiais	1,3	0,9	+ 44,4	8,4	2,3	+ 265,2
Ativos não elétricos	8,9	3,4	+ 161,8	27,5	7,7	+ 257,1
Total dos investimentos	18,0	14,1	+ 27,7	63,1	36,3	+ 73,8

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõem a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

6 Emissão de debêntures

A Energisa Minas Gerais concluiu, em 19 de julho de 2017, a colocação da sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, mediante a emissão de 15.924 debêntures. Foram emitidas 8.392 debêntures da primeira série, sobre as quais incidirão juros remuneratórios equivalentes ao IPCA + 5,6000%, com vencimento em 15 de junho 2022, e 7.532 debêntures da segunda série, que incidirão juros remuneratórios equivalentes ao IPCA + 5,6601%, com vencimento em 15 de junho de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 15,9 milhões.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio dessa emissão será aplicada integralmente em projetos de investimentos em linhas de distribuição (SDAT) e em subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pela Companhia.

7 Serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento ao rodízio obrigatório previsto no artigo 31 da Instrução Normativa CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, e conforme orientado pelo Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes na qualidade de novo auditor independente da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2017.

A remuneração total desses auditores independentes pelos serviços prestados para a Companhia nos primeiros nove meses de 2017 foi de R\$ 84 mil pela revisão contábil das demonstrações financeiras. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

Notas Explicativas**Notas Explicativas**

Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais para o
período findo em 30 de setembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1 Contexto operacional

A Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A, (“Companhia” ou “EMG”) - empresa integrante do **Grupo Energisa** - é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro, atendendo a 444.458 consumidores (informação não revisada pelos auditores independentes). A Companhia possui sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais e obteve registro de Companhia Aberta em 17 de dezembro de 1969, mas desde 23 de maio de 1907 detém registro de negociação de suas ações em Bolsa de Valores.

Contrato de concessão:

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão.

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

VIII - a concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários, ativos e passivos financeiros setoriais, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14, e 22, respectivamente.

Renovação de concessões:

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 09 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 e setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- Notas Explicativas
- I - eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
 - II - eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
 - III - racionalidade operacional e econômica e
 - IV - modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimentos dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, o direito de imobilização a receber registrado pela companhia como ativo financeiro até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, para ser amortizado ao longo da vida útil remanescente dos bens, ao novo prazo de concessão.

2 Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, aprovadas em 14 de novembro de 2017 pelo Conselho de Administração, compreendem:

- As informações financeiras intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 - *Interim Financial Reporting* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2017.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

3.1 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB- International Accounting Standards Board

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa 3.1 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016.

3.2 Reapresentação das informações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu as seguintes reclassificações nas suas demonstrações do resultado, fluxo de caixa e do valor adicionado de 30 de setembro de 2016, originalmente emitidas em 14 de novembro de 2016 conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”:

Demonstração do Resultado	Ref	Divulgado 01/07/2016 a	Reclassificação	Reapresentado 01/07/2016 a
Receita de venda de bens e/ou serviços	(a)	148.245	3.053	151.298
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(b)	361	(648)	(287)
Outras	(b)	(883)	648	(235)
Resultado bruto		27.218	3.053	30.271
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		8.993	3.053	12.046
Resultado financeiro		(4.259)	(3.053)	(7.312)
Receitas financeiras	(a)	11.178	(3.053)	8.125
Atualização contas a receber da concessão - VNR		3.053	(3.053)	-

Demonstração do Resultado	Ref	Divulgado 01/01/2016 a	Reclassificação	Reapresentado 01/01/2016 a
Receita de venda de bens e/ ou serviços	(a)	405.612	3.306	408.918
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(b)	(772)	(1.798)	(2.570)
Outras	(b)	(2.285)	1.798	(487)
Resultado bruto		63.044	3.306	66.350
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		12.269	3.306	15.575
Resultado financeiro		(17.512)	(3.306)	(20.818)
Receitas financeiras	(a)	26.722	(3.306)	23.416
Atualização contas a receber da concessão - VNR		3.306	(3.306)	-

Demonstração do Valor Adicionado	Ref	Divulgado 01/01/2016 a 30/09/2016	Reclassificação	Reapresentado 01/01/2016 a 30/09/2016
Receitas	(a)	691.391	1.508	692.899
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	(a)	655.603	3.306	658.909
Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	(b)	(772)	(1.798)	(2.570)
Insumos Adquiridos de Terceiros		(378.046)	1.798	(376.248)
Outros	(b)	(43.555)	1.798	(41.757)
Valor adicionado bruto		313.345	3.306	316.651
Valor adicionado líquido		290.272	3.306	293.578
Valor Adicionado Recebido em Transferência		28.673	(3.306)	25.367
Receitas financeiras	(a)	28.673	(3.306)	25.367

Fluxo de caixa	Ref	Divulgado 01/01/2016 a 30/09/2016	Reclassificação	Reapresentado 01/01/2016 a 30/09/2016
Atividades operacionais				
Caixa Gerado nas operações		45.212	1.798	47.010
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	(a)	(29.658)	3.306	(26.352)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(b)	772	1.798	2.570
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	(a)	-	(3.306)	(3.306)
Diminuição (aumento) de consumidores e concessionárias	(b)	6.067	(1.798)	4.269
Variações nos Ativos e Passivos		(16.112)	(1.798)	(17.910)
Caixa líquido das atividades operacionais		29.100	-	29.100

- (a) A Companhia revisou suas práticas contábeis e concluiu que o ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de “Receita financeira - Atualização do contas a receber da concessão VNR”, no resultado financeiro, deveria ser reclassificado para o grupo receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão, objetivando melhor a apresentação quanto à sua posição patrimonial e seu desempenho e de sua atividade de distribuição de energia elétrica. Esta mudança de prática, de acordo com o CPC 23 tem como base:
- (i) O retorno dos negócios de distribuição, sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de “WACC” (custo médio ponderado do capital);
 - (ii) Investir em infraestrutura é a atividade do negócio de distribuição de energia elétrica, e o seu modelo está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura; e
 - (iii) A nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão.

O impacto no período findo em 30 de setembro de 2016, na Companhia foi uma reclassificação de R\$3.306 (R\$3.053 referente ao período de 01 de julho a 30 de setembro de 2016) da receita financeira - Atualização do contas a receber da concessão VNR para receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão.

- (b) A Companhia reclassificou valores de baixas de contas de energia anteriormente classificadas na rubrica de Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Outras Despesas para a rubrica de Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Provisão para crédito de liquidação duvidosa, objetivando melhor apresentar a demonstração de resultado.

Notas Explicativas

- Nota Explicativa 11 - “Transações com partes relacionadas” Inserção da informação de “Saldo a pagar Aval - outras contas a pagar” antes não informado.

4 Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica, em 65 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 no Estado do Rio de Janeiro.

5 Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.

5.1 Caixa e equivalente de caixa

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Caixa e depósitos bancários à vista	6.202	4.490
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	25.194	71.361
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	11.698	23.251
Compromissada ⁽¹⁾	13.496	48.110
Total caixa e equivalentes de caixa ⁽²⁾ - circulante	31.396	75.851

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por CDBs e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2017 equivale a 78,77% do CDI (101,97% do CDI em 31 de dezembro de 2016).

- Operações compromissadas em debêntures - São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor. Essas operações possuem liquidez imediata e são remuneradas de 50,0% até 102,50% do CDI.
- As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

5.2 Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados

Notas Explicativas

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	14.827	65.828
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.146	1.116
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	5.573	4.579
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	8.082	60.107
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1	3.221
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	1	616
Debêntures	10	12.117
Compromissadas	1.512	770
Títulos públicos	3	654
Fundo de Crédito	-	2.321
Fundo de Renda Fixa	2	15.963
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	2.154	4.866
Letra Financeira (LF)	4.399	19.386
Nota promissória	-	193
Outros instrumentos	26	26
Mantidas até o vencimento	1.543	1.447
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	1.543	1.447
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	16.370	67.275
Circulante	14.827	65.828
Não Circulante	1.543	1.447

- (1) Fundo de Investimentos - São classificados como renda fixa e são remunerados de 60,20% a 103,50% e média ponderada de 101,49% do CDI.
- (2) Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, LFT, LF, e são remuneradas de 102,94% do CDI Fundo FI Energisa e 104,38% do CDI Fundo Zona da Mata.
- (3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa 2008 com vencimento em 29/12/2020.
- (4) Inclui R\$2.973 (R\$2.660 em 31 de dezembro de 2016) referente a recursos vinculados a empréstimos, leilões de energia e bloqueios judiciais.

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2017 equivale 101,84% do CDI (111,79% do CDI em 31 de dezembro de 2016).

6 Consumidores e concessionárias

O saldo de consumidores e concessionárias refere-se substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) receita de uso da rede elétrica e os valores renegociados. A exposição aos riscos de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 25.

N	Saldos a vencer		Saldos vencidos				Provisão p/ devedores duvidosos (5)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	há mais de 360 dias		30/09/2017	31/12/2016
Valores correntes: (1)									
Residencial	16.916	-	10.827	739	21	47	(807)	27.743	26.576
Industrial	11.367	-	1.200	53	63	1.438	(1.438)	12.683	12.449
Comercial	8.614	-	2.318	110	27	56	(83)	11.042	11.776
Rural	5.102	-	3.597	182	20	8	(8)	8.901	6.851
Poder público	1.614	-	408	64	-	1	(1)	2.086	1.843
Iluminação pública	1.758	-	153	-	13	-	-	1.924	1.831
Serviço público	1.925	-	21	-	-	-	-	1.946	1.815
Fornecimento não faturado	18.060	-	-	-	-	-	-	18.060	20.102
(-) Arrecadação Processo Classificação	3.266	-	-	-	-	-	-	3.266	3.249
Valores renegociados:									
Residencial	280	161	154	70	124	642	(875)	556	562
Industrial	91	151	18	6	41	2.798	(2.847)	258	824
Comercial	182	2.210	44	7	16	191	(221)	2.429	2.347
Rural	89	85	38	10	10	31	(71)	192	181
Poder público	403	2.141	13	-	-	-	-	2.557	517
Iluminação pública	16	15	-	-	-	-	-	31	95
Serviço público	1	4	1	-	-	-	-	6	23
(-) Ajuste valor Presente (3)	(15)	(1.507)	-	-	-	-	-	(1.522)	(924)
Subtotal -clientes	69.669	3.260	18.792	1.241	335	5.212	(6.351)	92.158	90.117
Suprimento Energia - Moeda Nacional (2)	14.880	-	-	-	-	6.873	(163)	21.590	17.897
Outros (4)	1.125	-	459	492	433	12.692	(18)	15.183	14.230
Total	85.674	3.260	19.251	1.733	768	24.777	(6.532)	128.931	122.244
Circulante								105.602	100.983
Não Circulante								23.329	21.261

1 Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos.

2 Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O saldo de suprimento de energia - moeda nacional em 30 de setembro de 2017, inclui valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$21.753 (R\$18.060 em 31 de dezembro de 2016), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 30 de setembro de 2017. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

A composição desses valores, incluindo os saldos registrados na rubrica "fornecedores" no passivo circulante de R\$ 32.411 (R\$4.346 em 31 de dezembro de 2016), referente a aquisição de energia elétrica na CCEE e aos encargos de serviços do sistema de R\$955 em 31 de dezembro de 2016, conforme demonstrados a seguir:

Composição dos créditos da CCEE	30/09/2017	31/12/2016
Créditos a vencer	14.880	4.826
Créditos vinculados a liminares até dezembro de 2002 (a)	6.873	6.873
Créditos vencidos (b)	-	6.361
Sub-total créditos CCEE	21.753	18.060
(-) Aquisições de energia na CCEE (Nota 15)	(32.411)	(4.346)
(-) Encargos de serviços do sistema (Nota 15)	-	(955)
Total créditos CCEE	(10.658)	12.759

As transações ocorridas na CCEE são liquidadas após 45 dias do mês de competência.

- (a) Os valores da energia no curto prazo que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movidos por determinadas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado em vigor. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no sub-mercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os sub-mercados.

A Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(b) Créditos vencidos:

Notas Explicativas

Foram julgadas ações de cobrança contra os credores que não liquidaram a aquisição de energia na CCEE e no MAE, desde 2002 para os quais constituíram provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Em 12 de outubro de 2016 transitou em julgado a decisão em ação monitória movida pela Energisa Minas Gerais (que representava as demais empresas do Grupo Energisa) contra a RGE SUL, que depositou em juízo o valor da condenação, e motivou o reconhecimento do ativo a receber devidamente atualizado, bem como da reversão de parte da provisão. Em 29/03/2017 foi recebido o montante de R\$14.951.

A Companhia possui provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$163.

Uso de estimativas: os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente.

- 3 Ajuste a valor presente: refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual do CDI de 8,35% a.a. (13,63% a.a. em 31 de dezembro de 2016). Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.
- 4 Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$14.023 (R\$12.701 em 31 de dezembro de 2016), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.
- 5 Provisão para créditos de liquidação duvidosa - a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e se baseiam nas instruções da ANEEL e práticas da Companhia, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes:

- Análise individual do saldo a receber dos clientes, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

Instruções da Aneel

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - Vencidos há mais 360 dias.

Práticas da Companhia

- Contratos renegociados - (i) parcelas vencidas há mais de 90 dias- são provisionadas as parcelas (ii) mais de 3 parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas vencidas e a vencer.

Segue movimentação das provisões em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Movimentação das provisões	30/09/2017	31/12/2016
Saldo inicial - circulante -31/12/2016 e 31/12/2015	7.003	6.476
Provisões constituídas no período/ exercício	887	2.821
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(560)	(2.294)
Saldo final - circulante -30/09/2017 e 31/12/2016	7.330	7.003
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	6.532	6.205
Outros créditos	798	798

7 Tributos a recuperar

Notas Explicativas

	30/09/2017	31/12/2016
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS ^(a)	8.368	9.519
Imposto de renda retido na fonte - IRRF ^(b)	2.626	924
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ ^(c)	2.648	7.279
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL ^(c)	3.657	1.804
Contribuições ao PIS e a COFINS ^(d)	11.578	9.585
Outros	1.663	1.502
Total	30.540	30.613
Circulante	24.810	24.232
Não Circulante	5.730	6.381

- (a) Refere-se aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível e imobilizado, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores.
- (b) Imposto de renda retido na fonte originado basicamente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras e do fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos, serão compensados com as antecipações mensais de IRPJ e o excedente, não utilizado dentro do próprio período/exercício, será incorporado ao saldo negativo de IRPJ do ano calendário.
- (c) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados em anos calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior vem sendo utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.
- (d) Corresponde aos créditos não cumulativos de PIS/COFINS relativo ao custo de aquisição de energia comprada para revenda, encargos de conexão, serviços e demais custos relacionados à atividade de distribuição de energia elétrica da Companhia e inclui 15 parcelas remanescentes de créditos constituídos até 31 de dezembro de 2014 sobre máquinas, equipamentos, materiais e de prestação de serviços incorporados ao ativo intangível e imobilizado, recuperáveis em 1/48 avos, conforme legislação vigente a época da constituição do saldo. A partir do exercício de 2015, em razão de alteração da legislação, os créditos passaram a ser constituídos sobre a cota de depreciação/amortização dos bens e equipamentos utilizados na atividade operacional.

8 Revisão e reajuste tarifário periódico

8.1 Reajuste tarifário anual:

Pela execução dos serviços públicos de energia elétrica, a concessionária tem o direito de cobrar dos clientes as tarifas determinadas e homologadas pelo Poder Concedente. Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas da Companhia foram reajustadas pela ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.254 de 13 de junho de 2017, que aprovou o resultado do reajuste tarifário que gerou um aumento médio a ser percebido pelos consumidores de 0,76%, aplicado desde 22 de junho de 2017.

8.2 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês.

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês;

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$3,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês.

Notas Explicativas

Os valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, por patamar, são fixados anualmente pela ANEEL, por meio de Resolução Homologatória, a partir da previsão de custos relativos à geração de energia por fonte termelétrica e exposições ao mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição.

A Resolução Homologatória nº 2.203/2017, com vigência a partir de fevereiro/2017, homologou os valores de Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, mencionadas anteriormente.

Em 2017, nos meses de janeiro, fevereiro e junho foram aplicados a bandeira tarifária verde; março, julho e setembro, foram aplicados a bandeira tarifária amarela; abril, maio e agosto, foram aplicados a bandeira tarifária vermelha patamar 1.

8.3 Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 05 anos e, nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.092 de 21 de junho de 2016, aprovou o resultado da revisão tarifária periódica da Energisa Minas Gerais com reajuste que gerou um incremento de 2,16%, aplicados a partir de 22 de junho de 2016.

8.4 Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação:

A sobrecontratação da Companhia é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Em razão de regra disposta no Decreto nº 5.163/04, independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos a Companhia, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

Para afastar os prejuízos decorrentes da aquisição de energia que lhe foi imposta, mitigando a sua sobrecontratação, ao longo de 2016 e ainda em 2017, a Companhia emvidou e vem emvidando seus melhores esforços e utilizando-se de todos os mecanismos disponíveis, tais como a participação nos MCSDs Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Mesmo assim, considerando que um dos últimos mecanismos ainda não foi realizado (o MCSD Ex-Post), a Companhia estima ter encerrado o ano de 2016 com 111,0% de nível de contratação (revisado no 2T17 em função de atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos), sendo que o excedente, acima dos 100% até o limite de 105%, é liquidado pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ao longo do ano.

Por isso, a Companhia, baseando-se tanto em parecer técnico de reconhecido escritório de advocacia e em manifestações da ABRADEE, quanto em interações com a Aneel, recorreu à esta para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se o prejuízo da Companhia.

O Poder Concedente, inclusive indicando a sua convergência com o entendimento da Companhia, alguns meses após a realização do leilão A-1 e após iniciadas as discussões com relação ao equívoco na sua realização, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Em reunião da Diretoria da Aneel, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

Os valores incorridos até 31 de dezembro de 2016, não repassável para as tarifas dos consumidores, foram de R\$286 reconhecidos como perdas na demonstração do resultado daquele exercício. No período findo em 30 de setembro de 2017 a Companhia revisou os níveis de contratação em função de atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos, por esta razão foi aplicada redução da provisão incorridos não repassável para as tarifas em R\$286, reconhecidos na demonstração do resultado do período.

Os valores incorridos até 31 de dezembro de 2016, não repassável para as tarifas dos consumidores, foram de R\$286 reconhecidos na demonstração de resultado daquele exercício. No período findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia revisou os níveis de contratação em função de atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos, por esta razão foi aplicada redução da provisão incorridos não repassável para as tarifas em R\$286, não alterando a provisão anteriormente constituída.

9 Ativo e Passivo Financeiro Setorial

A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas.

Desde o exercício de 2014 a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das Companhias de distribuição de energia elétrica, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros itens financeiros o que permitiu a contabilização dos saldos da CVA de forma prospectiva de acordo com o OCPC 08.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Desta forma, os valores iniciais reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida à receita de venda de bens e serviços.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme

Notas Explicativas

Ativos e passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2016	Receita Operacional		Resultado Financeiro	Saldo em 30/09/2017
		Adição	Amortização		
Itens da Parcela A (i)					
Energia elétrica comprada para revenda	17.191	31.922	(14.039)	(293)	34.781
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	919	(869)	(673)	(28)	(651)
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	391	101	(165)	10	337
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	450	98	(336)	10	222
Encargo de serviços de sistema ESS (iii)	(9.108)	(13.052)	4.288	(576)	(18.448)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	866	(7.683)	(3.987)	(142)	(10.946)
Componentes financeiros					
Neutralidade da Parcela A (iv)	6.867	671	(4.136)	106	3.508
Sobrecontratação de energia (ii)	5.996	(11.421)	(1.892)	208	(7.109)
Devoluções Tarifárias (*)	(2.061)	(915)	2.185	(95)	(886)
CUSD	90	4.980	(617)	79	4.532
Exposição de submercados	(617)	1.224	1.212	(67)	1.752
Garantias Financeiras (v)	349	144	(193)	9	309
Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior (vi)	(7.694)	(1.092)	8.029	2	(755)
Outros itens financeiros (vii)	(11.453)	(701)	11.682	(132)	(604)
Total	2.186	3.407	1.358	(909)	6.042
Ativo Circulante	35.225				22.476
Ativo Não Circulante	6.686				30.139
Passivo Circulante	(31.132)				(26.485)
Passivo Não Circulante	(8.593)				(20.088)

(*) Inclui R\$1.270 na amortização e R\$231 em resultado financeiro referente ao Ofício Circular 112/2017-SFF/ANEEL, exclusivo para as distribuidoras que renovaram o contrato de concessão, que definiu que os dados de Ultrapassagem de Demanda e Excedente Reativo acumulados até a competência fevereiro/2017 fossem transferidos para Obrigações Especiais e os dados posteriores a março/2017 fossem contabilizados como Passivo Financeiro Setorial.

(i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(ii) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia

As distribuidoras devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado.

Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos cinco por cento em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo. Conforme mencionado na nota 8.4, valores superiores ao limite de cento e cinco por cento estão em discussão e, portanto, ainda não foram reconhecidos.

(iii) Encargo de Serviço do Sistema - ESS

Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN.

(iv) **Neutralidade da Parcela A****Notas Explicativas**

Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

(v) **Garantias Financeiras**

Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.

(vi) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior**

Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(vii) **Outros itens financeiros**

Considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras, tais como, reversão do financeiro RTE2015, diferencial eletronuclear, repasse de compensação DIC/FIC, etc.

10 Outros créditos

	30/09/2017	31/12/2016
Baixa renda ⁽¹⁾	4.096	4.099
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	2.009	5.741
Ordens de serviço em curso - outros	261	331
Adiantamentos	507	581
Subvenção CDE - desconto tarifário ⁽²⁾	17.772	9.416
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos	4.080	2.920
Adiantamento fundo de pensão	8.704	8.704
Despesas pagas antecipadamente	1.691	1.978
Subvenção CDE - bandeiras tarifárias	-	1.333
Outros ⁽³⁾	3.541	176
Total	42.661	35.279
Circulante	42.524	35.142
Não circulante	137	137

- (1) Baixa renda - Esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da Eletrobrás. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2017	31/12/2016
Saldo inicial - circulante- 31/12/2016 e 31/12/2015	4.099	2.550
Subvenção Baixa Renda	12.765	16.189
Ressarcimento pela Eletrobrás	(12.768)	(14.640)
Saldo final - circulante -30/09/2017 e 31/12/2016	4.096	4.099

- (2) Subvenção CDE - desconto tarifário - Refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, através do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do inciso VII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Companhia, desde 02 de setembro de 2015, possui ação ordinária onde foi ajuizado o direito de promover mensalmente a compensação das subvenções a receber de CDE e baixa renda, com os valores a pagar de CDE com a CCEE (Câmara Comercialização de Energia Elétrica). Desta forma, até setembro de 2017, foram compensados R\$34.667 referente à subvenção CDE e R\$12.768 referente subvenção baixa renda.

Em 30 de setembro de 2017, o saldo corresponde à subvenção incorridas nos meses de agosto e setembro de 2017, cujo ressarcimento a administração da empresa estará compensando no quarto trimestre de 2017.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Notas Explicativas

	30/09/2017	31/12/2016
Saldo inicial - circulante - 31/12/2016 e 31/12/2015	9.416	5.779
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	43.023	52.044
Ressarcimento pela Eletrobrás	(34.667)	(48.407)
Saldo final - circulante - 30/09/2017 e 31/12/2016	17.772	9.416

(3) Inclui R\$798 (R\$798 em 31 de dezembro de 2016) de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

11 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB), Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Serviços Aéreos S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda, Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A, Energisa Geração Usina Maurício e Parque Eólico Sobradinho, Energisa Comercializadora de Energia S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A além das participações nas sociedades Denerge Desenvolvimento Energético S.A. e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A, que conferiram à Energisa S.A. o controle indireto da Rede Energia S/A e, por consequência, das sociedades: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (nova denominação social da Caiuá Distribuição de Energia S/A (ESS), que incorporou em 30 de junho de 2017 as empresas: (Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE), Empresa de Distribuição de Energia Elétrica do Vale do Paranapanema S/A (EDEV), Empresa Bragantina S/A (EEB)), Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S/A e QMRA Participações S/A.

Transações efetuadas durante o período/exercício:

	Serviços contratados (Despesa - serviços de terceiros ⁽¹⁾)	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição (Custo) ⁽²⁾	Comissão aval e debêntures outras despesas financeiras ⁽³⁾	Saldo a pagar - fornecedores	Saldo a pagar Aval e debêntures - outras contas a pagar ⁽³⁾
Energisa S/A	7.451	-	3.534	2.207	16.075
Energisa Nova Friburgo - Distribuição de Energia S/A	-	421	-	-	-
Multi Energisa Serviços S/A	754	-	-	212	-
Energisa Serviços Aéreos S/A	128	-	-	-	-
Energisa Soluções S/A	10.132	-	-	497	-
30/09/2017	18.465	421	3.534	2.916	16.075
31/12/2016	-	-	-	2.995	391
30/09/2016	31.042	888	3.866	3.499	33

(1) Os serviços contratados junto à Controladora Energisa S/A, Multi Energisa Serviços S/A e Energisa Soluções S/A referem-se a serviços administrativos, serviços de call center e serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos, respectivamente, por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL.

(2) Os valores de custo e uso de conexão estão suportados por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL e foram efetuados em condições usuais de mercado.

(3) Em 19 de Julho de 2017 a Companhia efetuou a 8ª emissão de Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1ª Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Série. Em 30 de setembro de 2017 o valor atualizado é de R\$16.182

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a.

Remuneração dos administradores

Na AGO de 28 de abril de 2017, foi aprovado o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2017 no montante de R\$4.261 (R\$3.793 para o exercício de 2016).

No período findo em 30 de setembro de 2017, a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi de R\$356 (R\$538 em 30 de setembro de 2016) e da Diretoria foi de R\$669 (R\$1.139 em 30 de setembro de 2016). Além da remuneração, a Companhia é patrocinadora dos benefícios de previdência privada, seguro saúde e

seguro de vida para seus diretores, sendo a despesa no montante de R\$385 (R\$389 em 30 de setembro de 2016).

Notas Explicativas Os encargos sociais sobre as remunerações totalizaram R\$371 (R\$259 em 30 de setembro de 2016).

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de setembro, foram de R\$30 e R\$4 (R\$29 e R\$3 em 30 de setembro de 2016), respectivamente. A remuneração média em 30 de setembro de 2017 foi de R\$10 (R\$11 em 30 de setembro de 2016).

12 Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

Os impostos diferidos são oriundos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, assim como diferenças temporárias, que estão registrados segundo as normas do CPC 32 (IAS 12) e apresentado conforme normas do CPC 26 (IAS 1)

Com base nos estudos técnicos, a Administração elaborou a projeção de resultados tributáveis, demonstrando a capacidade de realização dos créditos tributários nos períodos futuros, conforme requerido pelo CPC 32.

A estimativa consolidada para as realizações dos impostos diferidos está apresentada a seguir, ressaltando que as projeções de resultados utilizadas no estudo de recuperabilidade desses ativos foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Impostos diferidos reconhecidos no balanço:

	30/09/2017	31/12/2016
Ativo		
Imposto de renda s/prejuízos fiscais	22.799	25.213
Contribuição social s/base negativa	9.303	10.172
Subtotal	32.102	35.385
Ativo - Diferenças temporárias		
Imposto de renda e contribuição social s/o lucro	17.874	17.644
Total - não circulante	49.976	53.029
Passivo - Diferenças Temporárias		
Imposto de renda	20.425	21.995
Contribuição social	7.353	7.918
Total - não circulante	27.778	29.913
Total líquido - ativo não circulante	22.198	23.116

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

Notas Explicativas

	30/09/2017		31/12/2016	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo				
Prejuízos fiscais	91.194	22.799	100.850	25.213
Base negativa da CSLL	103.363	9.303	113.017	10.172
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	11.042	3.754	11.627	3.953
Marcação a mercado - derivativo	10.474	3.561	12.244	4.163
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD	7.330	2.492	7.003	2.381
Provisão ajuste atuarial	5.148	1.749	4.475	1.521
Outras provisões (Honorários, PEE, P&D e outras).	6.827	2.321	7.232	2.459
Outras adições temporárias	7.367	2.505	4.396	1.494
Marcação a mercado da dívida	2.867	975	3.997	1.359
Ajuste a valor presente	1.522	517	924	314
Passivos financeiros setoriais (CVA´s)	(2.186)	(743)	(2.186)	(743)
IRPJ e CSSL sobre a parcela do VNR das contas a	(79.515)	(27.035)	(85.795)	(29.170)
Total - ativo não circulante	165.433	22.198	177.784	23.116

A seguir, as realizações dos créditos fiscais:

Exercícios	Realizações de créditos fiscais
2017	1.412
2018	8.064
2019	9.632
2020	8.849
2021	9.467
2022 a 2026	12.552
Total	49.976

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2016 a 30/09/2016	01/01/2016 a 30/09/2016
Resultados antes dos tributos sobre o lucro	13.440	30.117	4.734	(5.243)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição calculados às alíquotas fiscais combinadas social	(4.570)	(10.239)	(1.610)	1.783
Ajustes:				
Outros*	(2.189)	242	(64)	126
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(6.759)	(9.997)	(1.674)	1.909
Alíquota efetiva	50,29%	33,19%	(35%)	(36%)

(*) Referem-se basicamente a adições permanentes e outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006 totalizando R\$111 e reflexos relativos a ajustes de apuração de exercícios anteriores, no montante de R\$2.342.

Uso de estimativas: os créditos tributários são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação dos créditos tributários, com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitam a sua utilização. Periodicamente, os valores registrados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos em consonância de acordo com a legislação fiscal.

13 Contas a receber da Concessão

Em 14 de janeiro de 2013, foi publicada a Lei nº 12.783, conversão da Medida Provisória nº 579/2012, que vem determinar a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição para valoração dos créditos a receber, ao final da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

A partir desta publicação foram alteradas as condições contratuais da concessão relacionadas à forma de remuneração, não controladas pelos investimentos realizados na infraestrutura vinculados à prestação de serviços outorgados, que até o exercício de 2011, era reconhecido pelo custo histórico.

A partir de 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR - Valor novo de reposição, homologados pela ANEEL, dos ativos que compõem a concessão, com a aplicação do IGPM. Em novembro de 2015 a ANEEL através da Resolução Normativa nº 686/2015 (Proret - Procedimentos de Regulação Tarifária) determinou que a base de remuneração fosse corrigida pela aplicação do IPCA.

No período findo em 30 de setembro de 2017, reconheceu a remuneração do contas a receber da concessão VNR em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$214 (R\$3.306 em 30 de setembro de 2016). O valor registrado no período findo de 30 de setembro de 2017 inclui a parcela do processo do 4º ciclo tarifário aprovado pela Aneel através da Resolução Homologatória nº 2.092, de 21 de junho de 2016, Nota Técnica nº. 185/2016 - SGT/ANEEL.

O saldo de contas a receber da concessão está classificado como ativo financeiro disponível para venda no ativo não circulante.

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2017	31/12/2016
Ativo financeiro custo corrigido - 31/12/2016 e 31/12/2015	12.075	9.091
Adições no período/exercício (*)	2.833	76
Baixas no período/exercício	-	(487)
Subtotal - Ativo financeiro custo corrigido	14.908	8.680
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (**)	214	3.395
Ativo financeiro valor justo - não circulante - 30/09/2017 e 31/12/2016	15.122	12.075

(*) A Companhia, concluiu em dezembro de 2015 o processo de renovação da concessão, tendo sido publicada Portarias por meio da qual o Ministério das Minas e Energia - MME deferiu os pedidos de prorrogação do Contrato de Concessão convocando os representantes legais da Distribuidora para a assinatura dos Termos Aditivos ao contrato de concessão.

(**) Os ativos são atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário. Possíveis variações decorrentes do critério de cálculo do VNR também são consideradas.

14 Intangível e Imobilizado

	30/09/2017	31/12/2016
Intangível - Contrato de concessão	417.867	393.868
Imobilizado	5.352	6.310
Total	423.219	400.178

Intangível - Contrato de concessão**Notas Explicativas**

Refere-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas elétricas durante o prazo da concessão. A movimentação dos bens da concessão, é como segue:

	Saldo 31/12/2016	Adição	Transferências	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação (**)	Saldo 30/09/2017
Intangível em Serviço						
Custo	901.672	-	40.550	(9.972)	-	932.250
Amortização Acumulada	(350.234)	-	-	5.494	(32.752)	(377.492)
Subtotal	551.438	-	40.550	(4.478)	(32.752)	554.758
Em Curso	35.918	63.063	(40.550)	(2.833)	-	55.598
Total	587.356	63.063	-	(7.311)	(32.752)	610.356
Obrigações Vinculadas a concessão						
Em Serviço						
Custo	243.368	-	7.668	-	-	251.036
Amortização Acumulada	(65.641)	-	-	-	(9.335)	(74.976)
Subtotal	177.727	-	7.668	-	(9.335)	176.060
Em Curso	15.761	8.336	(7.668)	-	-	16.429
Total das Obrigações Vinculadas a concessão	193.488	8.336	-	-	(9.335)	192.489
Total Intangível	393.868	54.727	-	(7.311)	(23.417)	417.867
Imobilizado em Serviço						
Custo:						
Edificações e benfeitorias	209	-	-	-	-	209
Máquinas e equipamentos	10.936	-	90	-	-	11.026
Veículos	407	-	-	-	-	407
Móveis e utensílios	3.757	-	9	-	-	3.766
Total do imobilizado em serviço	15.309	-	99	-	-	15.408
Depreciação acumulada:						
Edificações e benfeitorias	(198)	-	-	-	(3)	(201)
Máquinas e equipamentos	(6.993)	-	-	-	(854)	(7.847)
Veículos	(263)	-	-	-	(44)	(307)
Móveis e utensílios	(1.545)	-	-	-	(156)	(1.701)
Total Depreciação acumulada	(8.999)	-	-	-	(1.057)	(10.056)
Subtotal Imobilizado	6.310	-	99	-	(1.057)	5.352
Imobilizado em curso	-	99	(99)	-	-	-
Total do Imobilizado	6.310	99	-	-	(1.057)	5.352
Total Intangível e Imobilizado	400.178	54.826	-	(7.311)	(24.474)	423.219

(*) Das baixas no montante de R\$7.311, R\$2.833 foi transferido para o contas a receber da concessão, R\$4.478 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(**) A Companhia registrou no período, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$169 (R\$101 em 30 de setembro de 2016).

	Saldo 31/12/2015	Adição	Transferências	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação	Saldo 31/12/2016
Intangível em Serviço						
Custo:	879.068	303	32.259	(9.958)	-	901.672
Amortização Acumulada	(311.701)	-	-	6.045	(44.578)	(350.234)
Subtotal	567.367	303	32.259	(3.913)	(44.578)	551.438
Em Curso	11.307	56.946	(32.259)	(76)	-	35.918
Total Intangível	578.674	57.249	-	(3.989)	(44.578)	587.356
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em Serviço						
Custo	239.779	-	3.589	-	-	243.368
Amortização Acumulada	(50.891)	-	-	-	(14.750)	(65.641)
Subtotal	188.888	-	3.589	-	(14.750)	177.727
Em Curso	14.120	5.230	(3.589)	-	-	15.761
Total das Obrigações vinculadas à concessão	203.008	5.230	-	-	(14.750)	193.488
Total Intangível	375.666	52.019	-	(3.989)	(29.828)	393.868
Imobilizado em Serviço						
Edificações e benfeitorias	209	-	-	-	-	209
Máquinas e equipamentos	7.568	3.093	275	-	-	10.936
Veículos	189	218	-	-	-	407
Móveis e utensílios	3.582	100	93	(18)	-	3.757
Total do imobilizado em serviço	11.548	3.411	368	(18)	-	15.309
Depreciação acumulada:						
Edificações e benfeitorias	(190)	-	-	-	(8)	(198)
Máquinas e equipamentos	(3.002)	(2.797)	-	6	(1.200)	(6.993)
Veículos	(133)	(94)	-	-	(36)	(263)
Móveis e utensílios	(1.242)	(100)	-	-	(203)	(1.545)
Total Depreciação acumulada	(4.567)	(2.991)	-	6	(1.447)	(8.999)
Subtotal Imobilizado	6.981	420	368	(12)	(1.447)	6.310
Imobilizado em curso	-	368	(368)	-	-	-
Total do Imobilizado	6.981	788	-	(12)	(1.447)	6.310
Total Ativo intangível e Imobilizado	382.647	52.807	-	(4.001)	(31.275)	400.178

(*) Das baixas no montante de R\$4.001, R\$76 foi transferido para o contas a receber da concessão, R\$3.925 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, revogada pela resolução 691/2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinados à alienação, determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. A amortização do ativo intangível está sendo realizada de acordo com as taxas da Resolução Normativa da ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, limitada ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. A taxa média ponderada de amortização utilizada foi de 4,37% (4,40% em 31 de dezembro de 2016).

A partir da segunda revisão tarifária periódica, ocorrida em junho de 2008, as obrigações vinculadas à concessão (obrigações especiais) passaram a ser amortizadas pela taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das obrigações especiais, entretanto as novas adições, ocorridas a partir de 01 de janeiro de 2015, início da vigência da nova versão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, estabelecido pela Resolução Normativa nº 605, passaram a ser amortizadas de acordo com a data da imobilização até estar totalmente amortizado.

O saldo do intangível e das contas a receber da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão e são apresentadas a seguir:

Notas Explicativas

Obrigações vinculadas à concessão:	30/09/2017	31/12/2016
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	192.458	184.122
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	53.102	46.423
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	14.669	21.348
Reserva para reversão ⁽³⁾	1.409	1.409
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	5.827	5.827
(-) Amortização acumulada	(74.976)	(65.641)
Total	192.489	193.488
Alocação:		
Infraestrutura - Intangível em serviço	176.060	177.727
Infraestrutura - Intangível em curso	14.171	15.761
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	2.258	-
Total	192.489	193.488

(1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) As subvenções da União - recursos CDE e a participação do Governo do Estado, são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e estão destinados ao Programa Luz para Todos.

(3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A ANEEL, através da REN n° 463 de 22 de novembro de 2011, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por ultrapassagem de demanda e consumo de energia reativa excedente, a partir da revisão tarifária referente ao 3° ciclo de revisões tarifárias, passem a ser contabilizadas como obrigações especiais. Anteriormente ao 3° ciclo esses valores eram contabilizados como receita operacional. A Companhia passou pelo 3° ciclo de revisão tarifária em junho de 2012 e, a partir dessa data, os faturamentos das ultrapassagens de demanda passaram a ser contabilizados na rubrica obrigações especiais.

Conforme Resolução Normativa n° 660 de 28 de abril de 2015, a partir do 4° ciclo de revisão tarifária a Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente passou a ser contabilizada na rubrica Passivos Financeiros Setoriais, sendo atualizados, mensalmente, pela variação do IPCA.

Em 19 de janeiro de 2012, a ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica), como representante das distribuidoras de energia elétrica, ingressou no judiciário questionando o tratamento dado a esse faturamento. No entanto, tendo em vista que até a presente data não houve, ainda, nenhuma decisão definitiva sobre o tema, tal questionamento da ABRADDEE não gerou qualquer efeito sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Taxas de depreciação do ativo imobilizado	30/09/2017	31/12/2016
Edificações e benfeitorias	3,33%	3,33%
Máquinas e equipamentos	16,13%	16,18%
Veículos	14,29%	14,29%
Móveis e utensílios	6,30%	6,25%

15 Fornecedores**Notas Explicativas**

	30/09/2017	31/12/2016
Suprimento ⁽¹⁾ :		
Contratos Bilaterais	35.253	33.999
CCEE ⁽³⁾	32.411	4.346
Operador Nacional do Sistema Elétrico ⁽¹⁾	1.795	962
Encargo de serviços do sistema ⁽¹⁾	-	955
Uso do sistema de transmissão/distribuição ⁽¹⁾	3.166	2.277
Conexão à rede ⁽¹⁾	706	159
Materiais e serviços e outros ⁽²⁾	10.121	10.835
Total	83.452	53.533
Circulante	82.708	52.789
Não circulante	744	744

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e comercialização de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

(3) O incremento do custo de energia no Mercado de Curto Prazo-MCP, basicamente ocorrido nos meses de agosto e setembro está influenciado pelos baixos níveis dos reservatórios no Sistema Interligado Nacional (SIN), devido à diminuição do volume de chuvas. Em consequência, o PLD tem se mantido no teto, em agosto (R\$505,95/MWh) e setembro (R\$521,83/MWh), contra o valor de dezembro de R\$ 122,19/MWh, o que corresponde a um aumento de 327% no período

16 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

O saldo dos empréstimos e financiamentos, bem como os encargos e demais componentes a eles relacionados, são como se segue:

	30/09/2017	31/12/2016
Empréstimos e Financiamentos - moeda nacional	86.712	95.784
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	142.075	228.102
Encargos de dívidas - moeda nacional	349	488
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	1.174	5.574
(-) Custos a amortizar	(334)	(398)
(-) Marcação a mercado de dívidas - moeda estrangeira	2.867	3.997
Total	232.843	333.547
Circulante	96.073	140.997
Não Circulante	136.770	192.550

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser

observadas no detalhamento abaixo:

Notas Explicativas

Operação / Empresa	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade de Amortização	(Taxa efetiva de juros)(5)		Garantias (1)
	30/09/2017	31/12/2016						
FIDC Grupo Energisa III (*)	15.104	15.178	CDI + 0,70% a.a.	dez-20	Mensal	8,56%		B
Luz para Todos - Eletrobrás	3.391	5.102	7,00% a.a. (Pré)	dez-19	Mensal	5,21%		B
Subtransmissão - Eletrobrás	165	356	8,00% a.a. (Pré)	fev-18	Mensal	5,94%		B
Repasse BNDES I - Itaú BBA	1.546	1.881	TJLP + 4,75% a.a.	jan-21	Mensal	8,87%		A
Repasse BNDES II - Itaú BBA	743	926	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan-21	Mensal	2,86%		A
Repasse BNDES III - Itaú BBA	645	784	TJLP + 5,95% a.a.	jan-21	Mensal	9,76%		A
Repasse BNDES IV - Itaú BBA	996	1.221	5,50% a.a. (Pré)	jan-21	Mensal	4,10%		A
Repasse BNDES V - Itaú (2)	22.335	17.049	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov-21	Mensal	8,29 %	8,51 %	A
Repasse BNDES VI - Itaú (2)	12.775	12.559	SELIC + 4,34% a.a.	nov-21	Mensal	11,19%		A
FINAME - Itaú BBA	11.444	13.112	2,50% a 10,0% a.a. (Pré)	dez -24	Mensal	1,87 %	7,41 %	A
FINAME - CEF	2.251	2.657	8,70% a.a. (Pré)	nov-21	Mensal	6,46%		A
BNDES FINEM - Itaú BBA	15.666	18.870	TJLP + 2,90% a 3,90% a.a.	dez-23	Mensal	7,50 %	8,24 %	A
CCB - Safra (1)	-	6.577	CDI + 3,00% a.a.	jan-17	Final	10,28%		A
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(334)	(398)	-	-	-			-
Total em Moeda Nacional	86.727	95.874						
Resolução 4131 - Itaú BBA (3)	58.038	30.493	3,7995% a 4,8535% a.a. (Pré)	jun-20	Final	0,04 %	0,82 %	A
Resolução 4131 I - Citibank (1, 3)	-	53.615	Libor + 1,36% a.a.	set-17	Final	-1,78%		A
Resolução 4131 II - Citibank (1, 3)	85.211	103.238	Libor + 1,77% a 2,16% a.a.	mai-19	Final	0,05 %	0,25 %	A
Resolução 4131 II - ABC (3)	-	46.330	5,43% a.a. (Pré)	set-17	Final	1,25%		A
(-) Marcação à Mercado de Dívida (4)	2.867	3.997	-	-	-			-
Total em Moeda Estrangeira	146.116	237.673						
Total EMG	232.843	333.547						

A= Aval Energisa, B=Recebíveis.

(*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$ 1.543 (R\$1.447 em 31 de dezembro de 2016) registrados na rubrica, “aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo não circulante.

- O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.
- A controladora Energisa S/A firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$36.602, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da controladora Energisa S.A. de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contatos da data de emissão das debentures de 7ª emissão da controladora Energisa S.A.

Até setembro de 2017 foram liberados R\$ 36.264, referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Esses recursos serão destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Os contratos junto ao BNDES possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A.. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas

- Os contratos de financiamentos possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (nota explicativa nº 25).
- Para as dívidas em moeda estrangeira, inclui variação cambial.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na movimentação de fluxo de caixa.

Notas Explicativas

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2017	31/12/2016
US\$ x R\$	-2,80%	-16,54%
TJLP	5,33%	7,50%
SELIC	7,95%	14,02%
CDI	8,04%	14,00%
LIBOR	1,43%	0,67%
UMBNB	0,06%	0,07%

Em 30 de setembro de 2017, os vencimentos dos financiamentos de longo prazo são os seguintes:

	30/09/2017
2018	5.816
2019	66.098
2020	50.896
2021	11.382
Após 2021	2.578
Total	136.770

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Saldos em 31/12/2016 e 31/12/2015	333.547	360.604
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	38.350	94.365
Custos Apropriados	-	(365)
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	6.304	(9.367)
Marcação a Mercado das Dívidas	(1.130)	6.371
Pagamento de principal	(126.966)	(95.388)
Pagamento de juros	(17.262)	(22.673)
Saldos em 30/09/2017 e 31/12/2016	232.843	333.547
Circulante	96.073	140.997
Não circulante	136.770	192.550

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são como segue:

Contratos	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019 em diante	Total
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III	6	24	47	77
Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES	15	62	180	257
Total	21	86	227	334

17 Debêntures (não conversíveis em ações)**Notas Explicativas**

Em 19 de Julho de 2017 a EMG fez a 8ª emissão de Debêntures de 1ª e 2ª séries incentivadas com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1ª Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Serie.

Os recursos capitados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

A totalidade da emissão das debêntures foram totalmente adquiridas pela controladora Energisa.

O saldo de debêntures e demais componentes a elas relacionadas, são como se segue:

Descrição	30/09/2017
Emissão de Debêntures - moeda nacional	16.181
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(609)
Total	15.572
Circulante	67
Não Circulante	15.505

Operações	Total	Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização	Taxa efetiva de juros
	30/09/2017						
Debêntures 8ª Emissão 1ª Série	8.528	19/07/2017	8.392 / 8.392	IPCA + 5,60% a.a	jun/22	Anual	5,95%
Debêntures 8ª Emissão 2ª Série	7.653	19/07/2017	7.532 / 7.532	IPCA + 5,660%a.a	jun/24	Anual	6,00%
(-) Custo de captação incorrido na contratação	(609)						
Total	15.572						

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 30 de setembro de 2017 as debêntures têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2017
Após 2021	15.505
Total	15.505

Seguem as movimentações ocorridas no período:

Descrição	30/09/2017
Debêntures emitidas	15.924
Encargos de dívidas - juros, variação monetária	276
Custos à apropriar	(628)
Saldos em 30/09/2017	15.572
Circulante	67
Não circulante	15.505

Os custos de captações das debêntures a serem amortizados nos exercícios subsequentes são como segue:

Notas Explicativas

Contratos	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019 em diante	Total
Debêntures 8ª Emissão 1ª Série	17	67	235	319
Debêntures 8ª Emissão 2ª Série	11	43	236	290
Total	28	110	471	609

18 Tributos e Contribuições Sociais

	30/09/2017	31/12/2016
Imposto s/ circulação de mercadorias e serviços - ICMS	28.581	28.353
Encargos sociais	1.293	1.111
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	15.836	13.529
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	5.934	5.051
Contribuições ao PIS e a COFINS	4.923	5.110
Imposto sobre serviços - ISS	88	163
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	155	424
Outros	2.076	2.307
Total	58.886	56.048
Circulante	21.738	23.124
Não circulante	37.148	32.924

19 Encargos setoriais

	30/09/2017	31/12/2016
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	10.094	11.448
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	236	187
Ministério de Minas e Energia - MME	119	94
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	266	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	3.249	2.500
Programa de Eficiência Energética - PEE	2.064	5.248
Total	16.028	19.477
Circulante	12.885	17.981
Não circulante	3.143	1.496

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007 e nº 12.212 de 21 de janeiro de 2010.

A atualização das parcelas referentes ao PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176 de 28 de novembro de 2005, nº 219 de 11 de abril de 2006, nº 300 de 12 de fevereiro de 2008, nº 316 de 13 de maio de 2008, nº 504 de 14 de agosto de 2012, nº 556 de 18 de junho de 2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL de 28 de dezembro de 2009.

Por meio das Resoluções Normativas nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela REN nº 504 de 14 de agosto de 2012 e nº 556 de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

20 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais**Notas Explicativas**

A Administração da Companhia, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisões para riscos de natureza trabalhistas e cíveis, como segue:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2017	31/12/2016
Saldos iniciais - 31/12/2016 e 31/12/2015	2.329	9.086	212	11.627	11.475
Constituição de provisões	1.270	1.475	-	2.745	7.384
Reversões de provisões	(122)	(1.461)	-	(1.583)	(3.455)
Pagamentos efetuados	(1.091)	(857)	-	(1.948)	(4.534)
Atualização monetária	32	154	15	201	757
Saldos finais -30/09/2017 e 31/12/2016	<u>2.418</u>	<u>8.397</u>	<u>227</u>	<u>11.042</u>	<u>11.627</u>
Depósitos e cauções vinculados (*)				(1.855)	(1.901)

(*) A Companhia possui depósitos e cauções vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$4.885 (R\$4.306 em 31 de dezembro de 2016). Deste total, R\$3.030 (R\$2.405 em 31 de dezembro de 2016), não possuem provisões para riscos em face do prognóstico ser possível ou remoto.

Perdas prováveis**Trabalhistas**

Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras, sobreavisos e seus reflexos, equiparação salarial, FGTS, outras verbas contratuais/legais.

No período findo em 30 de setembro de 2017, foram efetuados R\$1.270 de novas provisões e reversões de provisões anteriormente constituídas de R\$122. O incremento de provisão refere-se basicamente a revisões dos cálculos de liquidação ante a realização de provas periciais, sentenças e acórdãos, bem como a entrada de novos processos requerendo responsabilidade subsidiária para receber adicional de periculosidade, horas extras e seus reflexos e salários. Ao mesmo tempo, foram liquidados no exercício cerca de R\$1.091 referente ações trabalhistas.

Principais processos:

- . Processo 00005279320145030052 envolvendo Responsabilidade Subsidiária com pedido de indenização em virtude de acidente de trabalho, com provisão constituída de R\$308 (R\$278 em 31 de dezembro de 2016).
- . Processo 00009986120145030068 envolvendo Responsabilidade Subsidiária com pedido de indenização em virtude de acidente de trabalho, com provisão constituída de R\$224 (R\$220 em 31 de dezembro de 2016).
- . Processo 00011332420145030052 envolvendo com pedido de indenização por Danos Morais e Materiais, com provisão constituída de R\$100, classificado como possível, mas que teve seu prognóstico alterado para provável.

• Cíveis:

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais de consumidores reivindicando o reembolso de valores pagos à Companhia resultantes da majoração de tarifas com base nas portarias do DNAEE nº 38 e nº 45, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado no ano de 1986, tendo sido constituída à época.

No período findo em 30 de setembro de 2017, foram registradas cerca de R\$1.475 de novas provisões que refere-se basicamente a revisões dos cálculos de liquidação ante a realização de provas periciais, sentenças e acórdãos, bem como a entrada de novos processos requerendo reparação de danos materiais e morais e reversões de provisões anteriormente constituídas de R\$1.461. No período foram liquidados cerca de R\$857, referente ações cíveis.

Principais processos:

- .Processo 0720020076959 envolvendo indenização por morte de animal, com provisão de R\$671 (R\$660 em 31 de dezembro de 2016).
- .Processo 153060510937 envolvendo questões relacionadas ao plano cruzado, com provisão de R\$612 (R\$602 em 31 de dezembro de 2016).

Fiscais

Refere-se basicamente Execução Fiscal, à qual foram apresentados os Embargos à Execução pela Energisa Minas Gerais em busca da anulação de multa administrativa aplicada pela Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor do RJ - PROCON. Em 2ª instância judicial, a multa foi mantida, reformando-se sentença de 1º Grau, que havia sido favorável à empresa.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimado como provável.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento em um montante de R\$184.457 (R\$198.899 em 31 de dezembro de 2016), cuja probabilidade de êxito foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

A redução de R\$14.442, refere-se a movimentação de encerramento de processos em virtude de acordos ou quitação de condenação, associado a alteração/redução de provisão, fruto de mudanças no risco financeiro envolvido nas ações, advindas de sentenças ou acórdãos proferidos pelo judiciário e alteração prognostico realizada no período.

Trabalhistas

As ações judiciais de natureza trabalhistas no montante de R\$2.385 (R\$5.684 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a discussões de ex-empregados que requerem recebimento de horas extras, de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias.

A redução de R\$3.299, registrada no período findo 30 de setembro de 2017, refere-se a movimentação de encerramento de processos em virtude de acordos ou quitação de condenação, associado a alteração/redução de provisão, fruto de mudanças no risco financeiro envolvido nas ações, advindas de sentenças ou acórdãos proferidos pelo judiciário. Merecendo destaque o impacto provocado pela alteração de prognóstico no processo 00011332420145030052 antes classificado como possível que passou para prognostico de perda provável, cujo valor envolvido era de R\$1.305, “ação civil pública com pedido de indenização por danos morais”, associado ao arquivamento de novos processos relacionados em sua grande maioria a discussões sobre “verbas rescisórias e contratuais”.

Principais processos:

. Indenização envolvendo questão de responsabilidade Subsidiária com pedido de Indenização Danos Morais e Materiais coletivos, 0001214-36.2015.503.0052 com valor envolvido de R\$668 (R\$657 em 31 de dezembro de 2016).

. Reclamação envolvendo questões relacionadas a verbas contratuais/legais (vínculo empregatício), 00015048520145030052 com valor envolvido de R\$428 (R\$420 em 31 de dezembro de 2016).

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível no montante de R\$119.845 (R\$114.232 em 31 de dezembro de 2016) referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição ou decorrentes de variações de tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como a ações em que os consumidores pretendem a devolução de valores, em face dos reajustes tarifários determinados pelas Portarias nº 38 e nº 45/1986, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, durante o congelamento de preços no Plano Cruzado, além de multas regulatórias originárias de procedimentos de fiscalização do poder concedente, encontra-se em processo de defesa administrativa.

O aumento de R\$5.613, registrado no período findo 30 de setembro de 2017, refere-se a movimentação habitual de novos processos (659 novas ações), alteração de provisão/aumento, fruto de mudanças no risco financeiro envolvido nas ações, advindas de sentenças ou acórdãos proferidos pelo judiciário e, atualização monetária dos processos existentes na base de ativos. Merecendo destaque o impacto provocado pela propositura de ação com valor envolvido de R\$1.809, relacionada a discussão sobre “indenização por passagem”.

Principais processos:

. Ação cível coletiva, 2009.38.00.027572-2 no montante de R\$14.847 (R\$14.593 em 31 de dezembro de 2016), por meio da qual a Associação Brasileira de Consumidores contesta valores recebidos pelas Distribuidoras por conta de reajustes supostamente concedidos a maior. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas e redução de até 3% no valor das tarifas de energia elétrica.

. Ação cível coletiva, 2009.38.00.027553-0 no montante de R\$8.908 (R\$8.755 em 31 de dezembro de 2016), por meio da qual a Associação de Defesa de Interesses Coletivos contesta valores recebidos pelas Distribuidoras por

conta de reajustes supostamente concedidos a maior. O impacto no caso de perda do processo é eventual aumento das tarifas praticadas e redução de até 3% no valor das tarifas de energia elétrica.

Notas Explicativas

Fiscais

As ações de natureza fiscais e tributárias no montante R\$62.227 (R\$78.983 em 31 de dezembro de 2016) referem-se basicamente a discussões sobre: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia alocados no ativo intangível da empresa, já tendo a comprovação obtida em decisões favoráveis de 1ª, 2ª e 3ª instâncias, com trânsito em julgado em alguns processos; (ii) cobrança ICMS em decorrência de saída isenta e energia elétrica recebida ao abrigo do deferimento, o que viola a legislação vigente razão pela qual está garantido a execução e foi interposto embargos à execução na busca de afastar esta cobrança indevida, ocorrendo somente atualização monetária no período.

A redução de R\$16.756, registrada no período findo 30 de setembro de 2017, referente a alteração de prognóstico realizada no processo 0342157-49.2013.8.13.0024 cujo valor envolvido era de R\$19.127. Embargos foram julgados procedente para declarar nulos os autos de infração e a execução, sendo indevido o ICMS cobrado, tendo sido alterado o prognóstico de “possível” para remoto”.

Principais processos:

. Processo nº 0087729-97.2016.8.13.0153 com valor envolvido de R\$33.360 (R\$20.932 em 31 de dezembro de 2016), onde se discute: (i) recolhimento do ICMS em razão do encerramento do diferimento do pagamento do imposto, haja vista que parte da energia elétrica adquirida no mercado interno ocorreu ao abrigo do diferimento e foi objeto de saídas isentas ou não tributadas, contrariando as normas tributárias vigentes; e (ii) emissão de notas fiscais para fins de recolhimento do imposto diferido, conforme estabelecido no artigo 15, 1º, inciso I da Parte Geral do RICMS/2002 e no Artigo 49-A do Anexo IX do RICMS/2002. O aumento observado no período, está fundamentado em reavaliação do risco financeiro envolvido no processo, conforme análise dos assessores jurídicos.

. Processo nº 0342157-49.2013.8.13.0024, no montante R\$19.503 (R\$19.127 em 31 de dezembro de 2016), referente a cobrança de ICMS sobre o fornecimento de energia a consumidores isentos. Embargos foram julgados procedentes para declarar nulos os autos de infração e a execução, sendo indevido o ICMS cobrado, tendo sido alterado o prognóstico de perda “possível” para “remoto”.

. Processo nº 0083561-52.2016.8.13.0153 no montante R\$14.024, referente apropriação indevida de créditos de ICMS no período fev/2012 a Jan/2013, decorrente de: (i) aquisição de materiais de uso ou consumo sem vinculação direta ao ativo imobilizado, bens alheios à atividade do estabelecimento; bens/materiais classificados genericamente como “Diversos” e da contratação de serviços de transporte sem vinculação direta aos bens do ativo imobilizado que geraram direito ao crédito, (ii) valor ICMS lançado indevidamente no CIAP e (iii) Valor apropriado a menor decorrente da diferença entre o coeficiente de creditamento utilizado pelo contribuinte e o apurado pelo Fisco.

Uso de estimativas: A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação está sujeita a várias reivindicações legais, cíveis e processos trabalhistas, que advêm do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

21 Patrimônio líquido

21.1 Capital social

O capital social da Companhia é de R\$228.428 (R\$228.428 em 31 de dezembro de 2016), atribuídos a 818.607 (818.607 em 31 de dezembro de 2016) ações ordinárias, todas sem valor nominal.

21.2 Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, foi aprovado o pagamento de dividendos, relativos ao exercício de 2016, no montante de R\$4.169, quitados em 25 de maio de 2017.

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de agosto de 2017, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares apurados no balanço intermediário apurado pela Companhia até 30 de junho de 2017, no montante de R\$12.767, equivalentes a R\$15,595925823 por ação ordinária do capital social quitados em 31 de agosto de 2017.

22 Receita operacional

Notas Explicativas

	30/09/2017				30/09/2016			
	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	329.827	374.673	88.863	277.600	324.348	371.326	80.937	276.354
Industrial	3.512	97.739	20.070	60.476	3.537	107.368	20.541	63.479
Comercial	35.358	168.034	37.193	121.067	35.335	178.563	36.459	126.938
Rural	70.603	138.573	26.670	72.699	69.185	132.597	22.840	67.681
Poder Público	4.052	24.434	4.993	15.747	4.061	24.728	4.690	15.838
Iluminação Pública	270	62.110	8.130	23.572	256	58.889	7.060	22.234
Serviço Público	648	29.537	5.474	15.919	622	28.773	4.883	15.014
Consumo Próprio	138	2.686	-	-	134	3.144	-	-
Subtotal	444.408	897.786	191.393	587.080	437.478	905.388	177.410	587.538
Suprimento	-	74.218	16.046	30.768	-	82.533	5.800	6.959
Fornecimento não faturado Líquido	-	(3.619)	(1.217)	(2.042)	-	(9.696)	(2.432)	(8.312)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	50	-	12.312	39.234	36	-	11.683	35.771
Receita de construção (1)	-	-	20.912	57.964	-	-	13.384	34.254
Outras receitas operacionais	-	-	2.157	6.698	-	-	2.442	6.400
Valor justo Ativo Indenizável da Concessão	-	-	71	214	-	-	3.053	3.306
(-) Ultrapassagem Demanda (4)	-	-	(306)	(451)	-	-	(85)	(449)
(-) Excedentes de Reativos (4)	-	-	(439)	(767)	-	-	(349)	(893)
Constituição e Amortização - CVA Ativa e Passiva (2)	-	-	23.486	3.495	-	-	9.354	(22.349)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	19.972	55.787	-	-	18.145	50.938
Total - receita operacional bruta	444.458	968.385	284.387	777.980	437.514	978.225	238.405	693.163
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	50.686	156.368	-	-	46.961	155.838
PIS	-	-	4.090	11.361	-	-	3.615	10.789
COFINS	-	-	19.327	53.312	-	-	16.649	49.695
ISS	-	-	43	123	-	-	36	104
Deduções Bandeiras Tarifárias - CCRBT (3)	-	-	1.631	1.761	-	-	(179)	(1.151)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	839	2.188	-	-	675	1.857
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	17.766	53.947	-	-	18.404	64.389
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	840	2.189	-	-	675	1.857
Taxa de Fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	-	-	272	813	-	-	271	867
Total - deduções da receita operacional	-	-	95.494	282.062	-	-	87.107	284.245
Total - receita operacional líquida	444.458	968.385	188.893	495.918	437.514	978.225	151.298	408.918

(1) A receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) Refere-se ao montante de ativos e passivos financeiros setoriais reconhecidos no resultado do período de 30 de setembro de 2017 de acordo com a Deliberação CVM nº 732/14.

(3) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país.

(4) Do montante de R\$451 de ultrapassagem de demanda e R\$767 de excedente de reativos, R\$2.489 foram reconhecidos como passivos financeiros setoriais e R\$2.258 como obrigações vinculadas a concessão, referente ao Ofício Circular 112/2017-SFF/ANEEL, exclusivo para as distribuidoras que renovaram o contrato de concessão, que definiu que os dados de Ultrapassagem de Demanda e Excedente de

Reativo acumulados até a competência fevereiro/2017 sejam reconhecidos como obrigações vinculadas a concessão e os dados posteriores a março/2017 sejam contabilizados como Passivo Financeiro Setorial.

Notas Explicativas

A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 08 de abril de 2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016 estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das Receitas Adicionais das Bandeiras Tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às bandeiras tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2017, foram de R\$ 14.767 (R\$11.022 em 30 de setembro de 2016) tendo repassado da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT o montante de R\$1.761 em 30 de setembro de 2017 e repassados a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$1.151 em 30 de setembro de 2016. Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia em 30 de setembro de 2017 foi de R\$13.006 (R\$12.153 em 30 de setembro de 2016).

Para os meses de janeiro a agosto de 2017 e nos períodos findos em setembro de 2016 a Aneel já homologou os valores conforme abaixo:

Meses	Despacho	30/09/2017	30/09/2016
Janeiro	Nº 592 de 02 de março de 2017 (Nº 265 de 01 de fevereiro de 2016)	(16)	1
Fevereiro	Nº 899 de 30 de março de 2017(Nº 797 de 30 de março de 2016)	(16)	2
Março	Nº 1237 de 05 de maio de 2017 (Nº 1.061 de 02 de maio de 2016)	(1.610)	-
Abril	Nº 1492 de 30 de maio de 2017 (Nº 1.431 de 31 de maio de 2016)	(1.603)	-
Maio	Nº 1944 de 04 de julho de 2017 (Nº 1.734 de 29 de julho de 2016)	2.723	(975)
Junho	Nº 2.330 de 01 de agosto de 2017 (Nº 2.045 de 29 de julho de 2016)	743	(153)
Julho	Nº 2.742 de 30 de agosto de 2017 (Nº 2.298 de 29 de agosto de 2016)	377	(13)
Agosto	Nº 3.365 de 02 de outubro de 2017(Nº6.626 de 30 de setembro de 2016)	863	(9)
Setembro	Valor provisionado para setembro 2017/2016	300	(4)
Total		1.761	(1.151)

23 Custo de Energia Elétrica comprada para revenda

	MWH (2)		Energia elétrica comprada p/revenda			
	30/09/2017	30/09/2016	01/07/2017	01/01/2017	01/07/2016	01/01/2016
			a 30/09/2017	a 30/09/2017	a 30/09/2016	a 30/09/2016
Energia de Itaipu - Binacional	210.454	214.042	23.377	53.489	20.215	49.241
Energia de leilão	161.440	428.629	9.804	32.734	9.160	31.822
Energia bilateral	428.176	163.094	43.613	117.052	32.200	97.911
Cotas de Angra REN 530/12	35.699	35.829	3.366	8.330	2.405	7.240
Energia de curto prazo - CCEE (1)	-	-	11.330	14.362	7.518	12.989
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I	250.728	253.870	17.593	34.915	5.849	15.750
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	21.817	22.146	2.680	8.042	3.115	9.347
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(9.583)	(23.711)	(7.939)	(20.298)
Total	1.108.314	1.117.610	102.180	245.213	72.523	204.002

- (1) No período a Companhia não realizou operação de compra de energia em MWh, entretanto inclui nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.
- (2) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

Uso de estimativas: os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente.

24 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das informações trimestrais, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

As apólices de riscos nomeados e responsabilidade civil são contratadas em conjunto com as demais empresas do Grupo Energisa sendo o limite máximo de indenização os montantes constantes da cobertura securitária.

Notas Explicativas

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2017	31/12/2016
Riscos Operacionais	07/11/2017	38.000	178	178
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2017	50.600	107	107
Frota - Danos Materiais e Corporais a Terceiros	23/10/2018	Até R\$360 / veículo	87	87
Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais (*)	31/12/2017	88.488	233	174
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	26/11/2017	50.000	22	22
			627	568

(*) Importância Segurada relativa ao mês de SET/17 e prêmio anualizado.

Risco Operacional

Na apólice contratada foram destacadas as subestações, prédios e equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possui cobertura securitária básica tais como incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, queda de aeronave, impacto de veículo aéreo e terrestre, tumultos, riscos diversos, equipamentos móveis, alagamento/inundação, pequenas obras de engenharia, despesas extraordinárias, inclusão / exclusão de bens e locais, erros e omissões.

Responsabilidade Civil Geral

Apólice contratada na modalidade GERIP, possui cobertura securitária para Danos Morais, Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações da Companhia.

Frota

A Companhia mantém cobertura securitária para RCF/V - Responsabilidade Civil Geral Facultativa/Veículos, garantindo aos terceiros envolvidos em eventuais sinistros, cobertura de danos pessoais e/ou materiais e morais.

Vida em Grupo e Acidentes Pessoais

Garante cobertura securitária no caso de morte por qualquer causa, invalidez permanente total ou parcial por acidente e invalidez funcional permanente e total por doença e auxílio funeral de seus empregados.

Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)

Apólice de seguro garante o pagamento dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os Segurados em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados decorrentes de atos de sua gestão.

25 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Notas Explicativas

Abaixo, são comparados os valores contábeis, e valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2017		31/12/2016	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Caixa e equivalente de caixa	2	31.396	31.396	75.851	75.851
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	16.370	16.370	67.275	67.275
Consumidores e concessionárias	2	128.931	128.931	122.244	122.244
Conta a receber da concessão	3	15.122	15.122	12.075	12.075
Ativo financeiro setorial	3	52.615	52.615	41.911	41.911
Instrumentos financeiros derivativos	2	1.681	1.681	16.098	16.098
PASSIVO					
Fornecedores	2	83.452	83.452	53.533	53.533
Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	2	248.415	248.518	333.547	333.668
Passivo financeiro setorial	3	46.573	46.573	39.725	39.725
Instrumentos financeiros derivativos	2	12.155	12.155	28.341	28.341

Hierarquia de valor justo

A tabela acima apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado os respectivos contas a receber da concessão e ativos e passivos financeiros setoriais como disponíveis para venda, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos (perdas) no resultado do período de R\$695 (R\$7.143 em 30 de setembro de 2016), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas explicativas nº 9 e 13.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, estão identificadas a seguir:

Não derivativos - classificação e mensuração

Empréstimos e recebíveis

Incluem consumidores e concessionárias, títulos de créditos a receber, outros créditos, contas a receber da concessão e ativo financeiro setorial. São inicialmente mensurados pelo custo amortizado, usando-se a taxa de juros efetiva, sendo seus saldos aproximados ao valor justo.

Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

Os saldos das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são avaliados ao seu valor justo por meio do resultado, exceto se mantidos até o vencimento, quando a Companhia manifestar intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, esses ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Notas Explicativas

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.

Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures- Os instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados aos investimentos das distribuidoras obtidos em moeda nacional, junto a Eletrobrás e BNDES, se aproximam de seus respectivos valores justos, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. O valor justo dos passivos financeiros referentes aos empréstimos com bancos comerciais que são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, sendo esse a 8ª emissão de debêntures e FIDC, a Companhia estabeleceu o seu valor justo como sendo equivalente ao valor contábil do instrumento. Para algumas das dívidas a Companhia realizou a opção pela designação ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito abaixo.

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de setembro de 2017 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$419 (R\$4.682 em setembro de 2016), reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no segundo trimestre de 2017, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas

Notas Explicativas

passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no valor contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2017, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$1.549 (R\$2.421 em setembro de 2016) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é o seguinte:

	30/09/2017	31/12/2016
Dívida ¹	248.415	333.547
Caixa e equivalentes de caixa	(31.396)	(75.851)
Dívida líquida	217.019	257.696
Patrimônio líquido ²	272.011	267.785
Índice de endividamento líquido	0,80	0,96

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos), conforme detalhado nas notas explicativas nº 16 e 17.

(2) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e

Notas Explicativas e acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)	Até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	-	82.708	-	-	-	744	83.452
Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	10,25%	17.095	95.446	131.691	37.525	14.570	296.327
Total		99.803	95.446	131.691	37.525	15.314	379.779

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica da Companhia, é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações trimestrais foi:

	Nota	30/09/2017	31/12/2016
Caixa e equivalente de caixa	5	31.396	75.851
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5	16.370	67.275
Consumidores e concessionárias	6	128.931	122.244
Ativo (passivo) financeiro setorial líquido	9	6.042	2.186
Conta a receber da concessão	13	15.122	12.075
Instrumentos financeiros derivativos	25	1.681	16.098

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 16, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as operações de vendas de opções vinculadas aos swaps dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2017 com queda de 2,80% sobre 31 de dezembro de 2016, cotado a R\$3,1680/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2017 era de 11,66%, enquanto em 31 de dezembro de 2016 era de 14,40%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2017, de R\$249.358 (R\$333.945 em 31 de dezembro de 2016), R\$146.116 (R\$237.673 em 31 de dezembro de 2016) estão

representados em dólares conforme nota explicativa nº 16. As operações que possuem proteção cambial e os

Notas Explicativas

Os empréstimos em dólares têm custo de até variação cambial + 4,85 % ao ano e possuem vencimentos de curto e longo prazo, sendo o último vencimento em junho de 2020.

O balanço patrimonial apresenta em 30 de setembro de 2017 no ativo circulante (R\$11.924 em 31 de dezembro de 2016), o montante de R\$1.681 (R\$4.174 em 31 de dezembro de 2016) no ativo não circulante, R\$9.252 (R\$27.418 em 31 de dezembro de 2016) no passivo circulante e R\$2.903 (R\$923 em 31 de dezembro de 2016) no passivo não circulante, a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar. Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge e não reflete a expectativa da Administração.

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Citibank	14.345	VC + (Libor + 1,77%) x 117,65%	CDI + 1,85%	28/05/2019	Fair Value Hedge
Resolução 4131 - Citibank	17.200	VC + (Libor + 2,16%) x 117,65%	CDI + 2,50%	26/04/2019	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú BBA	9.091	VC + 5,71%	CDI + 3,35%	02/07/2018	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú BBA	8.993	VC + 4.47%	119.03% CDI	23/06/2020	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itau X EMG	8.392	IPCA + 5,6%	101,75% CDI	15/06/2022	Não Aplicável
Itau X EMG	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Não Aplicável

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2017	31/12/2016		30/09/2017	31/12/2016
Dívida (Objeto de Hedge)*	30.000	85.339	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(30.190)	(99.876)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	30.893	101.852
			Posição Passiva		
Swap Cambial	30.000	85.339	Taxa de Juros CDI	(30.867)	(89.022)
(Instrumento de Hedge)			Posição Líquida Swap	26	12.830
			Posição Líquida Dívida + Swap	(30.164)	(87.046)

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia cujo valor não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 30 de setembro de 2017:

Notas Explicativas

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2017	31/12/2016		30/09/2017	31/12/2016
Dívida designada para "Fair Value Option"	120.802	140.802	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(115.926)	(137.797)
Swap Cambial (Derivativo)	120.802	140.802	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	115.926	137.797
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(127.169)	(162.869)
			Posição Líquida Swap	(11.243)	(25.072)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(127.169)	(162.869)

Derivativos	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2017	31/12/2016		30/09/2017	31/12/2016
Swap de Juros	15.924	-	Posição Ativa		
			Taxa de Juros Pré-fixada, CDI e IPCA	17.135	-
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI + TJLP e IPCA	(16.392)	-
			Posição Total Swap	743	-

(*) Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O Valor Justo dos derivativos efetuados pela Companhia em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 16 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A marcação a mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com a Instrução CVM 475/08, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Notas Explicativas

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2017, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(146.819)		(142.048)	(177.562)	(213.077)
Varição Dívida	-		4.771	(30.743)	(66.258)
Swap Cambial		Alta US\$			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	146.819		142.048	177.562	213.077
Varição - USD e LIBOR	-		(4.771)	30.743	66.258
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(158.037)		(158.037)	(158.037)	(158.037)
Varição - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	(11.218)		(15.989)	19.525	55.040
Total Líquido	(158.037)		(158.037)	(158.037)	(158.037)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2017, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$158.037, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, e em função da Companhia não possuir atualmente limitadores, levaria a valor presente negativo de R\$158.037 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2017, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras intermediárias futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(17.135)		(17.135)	(17.135)	(17.135)
Varição Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	17.135		17.135	17.135	17.135
Varição - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva		Alta CDI			
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(16.392)		(16.392)	(16.419)	(16.443)
Varição - CDI + TJLP	-		-	(27)	(50)
Subtotal	743		743	716	692
Total Líquido	(16.392)		(16.392)	(16.419)	(16.443)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2017 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 8,04% TJLP = 7,00% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	41.564	Alta CDI	3.051	3.813	4.576
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(158.037)	Alta CDI	(11.600)	(14.500)	(17.400)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(15.104)	Alta CDI	(1.109)	(1.386)	(1.664)
	(40.935)	Alta TJLP	(2.865)	(3.581)	(4.298)
	(16.182)	Alta FNE	(288)	(360)	(432)
	<u>(12.775)</u>	<u>Alta SELIC</u>	<u>(938)</u>	<u>(1.173)</u>	<u>(1.407)</u>
Subtotal (**)	(243.033)		(16.800)	(21.000)	(25.201)
Total - (Perdas)	(201.469)		(13.749)	(17.187)	(20.625)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2018 (7,34% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2017, TJLP 7,00% ao ano e Selic 7,34%.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$6.325.

Gestão de risco de capital

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrenar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas ao passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

26 Benefícios a empregados

• Plano de suplementação de aposentadoria e pensões

A Energisa MG é patrocinadora de plano de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida (CD) e também possui plano de benefícios definidos (BD), que desde 1997 não é permitido o ingresso de novos participantes e os atuais participantes, estão na condição de assistidos. Para este plano não há contribuições da patrocinadora e dos participantes.

No período findo em 30 de setembro de 2017, as despesas de patrocínio dos planos foram de R\$529 (R\$431 em 30 de setembro de 2016).

• Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

No período findo em 30 de setembro de 2017, as despesas com o prêmio de aposentadoria foi de R\$673 (R\$475 em 30 de setembro de 2016).

• Plano de saúde

A Companhia tem política própria de reembolso de despesas médicas a seus funcionários a razão de 60% do custo efetivo. O desligamento e ou aposentadoria dos empregados automaticamente cessa esse benefício.

No período findo em 30 de setembro de 2017 as despesas com esse benefício foram de R\$939 (R\$945 em 30 de setembro de 2016).

27 Compromissos

Notas Explicativas

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia - reais mil (*)						
Vigência	2017	2018	2019	2020	2021	Após 2021
2017 a 2048	51.014	221.275	234.088	225.900	221.574	3.795.041

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e de Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo setembro de 2017 e foram homologados pela ANEEL.

A Companhia efetuou análise dos compromissos de energia contratados que excedem o limite de 5% de sobrecontratação, os quais eventualmente podem não ser considerados para repasse na tarifa por serem considerados voluntários. De acordo com as projeções de demanda e estimativa de preços de mercado a Administração sensibilizou os resultados e não foram considerados significativos para suas operações.

28 Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são como seguem:

	30/09/2017	31/12/2016
Outras transações não caixa		
Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativos	2.833	76
Contas a receber da concessão - ativo financeiro indenizável da concessão	214	3.395
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	1.885	3.104
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	1.885	3.104

29 Eventos subsequentes

(1) Bandeiras tarifárias

Em reunião ordinária no mês de outubro a Diretoria da ANEEL aprovou a abertura de uma Audiência Pública para tratar da revisão do mecanismo de Bandeiras Tarifárias.

A motivação da referida audiência é calibrar esse mecanismo regulatório de modo que garanta o efetivo cumprimento de sua destinação, qual seja, o de cobrir os custos extras de energia elétrica originados com o despacho de usinas termelétricas. Para tanto, propôs a Agência que sejam ajustados os custos unitários bem como a metodologia de acionamento das Bandeiras Tarifárias, pautada na condição atual de cenário hidrológico crítico do país e do déficit da conta centralizadora dos recursos.

Apesar da audiência pública ter um período de contribuição que se estenderá até o mês de dezembro, as alterações propostas pela Agência já serão aplicadas a partir do mês de novembro, o que promoverá uma redução do custo da bandeira amarela para R\$ 1,00 a cada 100KWh consumidos, ante os R\$ 2,00 vigentes até outubro, e uma elevação do custo da bandeira vermelha patamar 2 alcançando o valor de R\$ 5,00 a cada 100KWh consumidos, ante os R\$ 3,50 vigentes até outubro. As demais bandeiras seguirão sem alterações.

(2) Parcelamentos com Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Em outubro de 2017, a Energisa Minas Gerais aderiu ao programa do Novo REFIS instituído pela Lei 13.496/2017 (MP 783/2017), com pagamento de 5% do saldo em 5 parcelas iguais e sucessivas até que a consolidação dos débitos sejam realizadas pela Receita Federal do Brasil, corrigidos pela variação da Selic. Em Janeiro de 2018 a Companhia fará opção por efetuar a liquidação total do débito de R\$3.420 com a utilização de prejuízos fiscais e/ou base negativa de contribuição social, próprios ou de outras Companhias de um mesmo grupo econômico. A adesão ao programa gerou redução de multas e juros de R\$1.580, registrado na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. Para manter as condições do REFIS a Companhia deve manter pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações.

Notas	Descrição	Principal	Multas	Juros	Débito Atualizado em 30/09/2017
	Lei 13.496/2017 - PERT MP 783/2017				
	INSS	818	164	288	1.270
	IRPJ	1.529	306	654	2.489
	CSLL	924	185	395	1.504
	Total	3.271	655	1.337	5.263

A demonstração é como segue:

Descrição	Principal
Lei 13.496/2017 - PERT MP 783/2017	
Valor do débito	3.271
Atualização (juros + multas)	1.992
Pagamento a vista (antecipações) - 5%	(263)
Redução de multas e juros (outras receitas financeiras)	(1.580)
Saldo remanescente	3.420
Valor utilizado de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa de CSLL - Próprios	(3420)
Valor utilizado de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa de CSLL - CIAS do mesmo Grupo Econômico	-
Saldo final	-

(3) 9ª Emissão de Debêntures

Em 31 de Outubro de 2017 a Companhia efetuou a 9ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$50.000 sendo: (i) R\$3.636 referente a 1ª Série com vencimento em 15/08/2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano; (ii) R\$678 referente a 2ª Série com vencimento em 15/08/2024 e remuneração de IPCA mais 4.7110% ao ano; (iii) R\$1.261 referente a 3ª Série com vencimento em 15/08/2027 e remuneração de IPCA mais 5.1074% ao ano; e (iv) R\$44.425 referente a 4ª Serie com vencimento em 15/08/2022 e remuneração de 107,75% do CDI .

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.
Cataguases - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias correspondentes da Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais ("ITR") referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016, que compreendem as demonstrações correspondentes do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. Essas informações correspondentes estão sendo apresentadas, para fins de comparação, no ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017.

Responsabilidade da administração sobre as informações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão das informações financeiras intermediárias correspondentes

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias correspondentes

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que, as informações financeiras intermediárias correspondentes, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2016, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Out Deloitte que a Companhia Entenda Relevantes**Ênfase**

Em 11 de novembro de 2016, emitimos um relatório de revisão sem modificação sobre as informações financeiras intermediárias para o trimestre findo 30 de setembro de 2016. Conforme mencionado na nota explicativa 3.2, as informações correspondentes acima referidas foram alteradas em relação àquelas informações financeiras intermediárias anteriormente divulgadas relativas ao trimestre findo 30 de setembro de 2016 pelas razões mencionadas na referida nota explicativa 3.2. Nossa conclusão está limitada às informações correspondentes acima referidas. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017 e, portanto, não expressamos opinião, conclusão ou qualquer outra forma de assecuração sobre estas informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. A presente conclusão sobre as informações financeiras intermediárias correspondentes não contém modificação relacionada a este assunto.

Outros assuntos*Informações correspondentes sobre a Demonstração do valor adicionado*

Revisamos, também, as informações correspondentes relativas a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações correspondentes, alteradas para contemplar as reclassificações descritas na nota explicativa 3.2, foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias correspondentes tomadas em conjunto.

Auditoria do balanço patrimonial correspondente

Os valores correspondentes referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação no ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, foram por nós auditados e nosso relatório datado de 23 de março de 2017, não contém ressalvas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Antonio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC 1RJ 065.976/O-4

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos Auditores Independentes sobre Revisão de Informações Trimestrais

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A.

Cataguases - MG

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - (R1) Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores

O balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, e das mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado, referentes ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2016, apresentados para fins de comparação foi auditado e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 23 de março de 2017 e 11 de novembro de 2016, respectivamente, sem modificações.

Os valores correspondentes relativos às demonstrações do resultado referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016 e, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2016, apresentados para fins de comparação, ajustados e reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa 3.2, foram revisados por outros auditores independentes que emitiram um relatório de revisão em 14 de novembro de 2017 com uma conclusão sem modificação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos

Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 14 de novembro de 2017.

Eduardo Alves Mantovani

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Maurício Perez Botelho

Alexandre Nogueira Ferreira

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Diretor de Suprimentos e Logística

Gustavo Nasser Moreira

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretor de Gestão de Pessoas

Diretor Comercial e de Distribuição

Fernando Lima Costalonga

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de setembro de 2017, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 14 de novembro de 2017.

Eduardo Alves Mantovani

Diretor-Presidente

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Maurício Perez Botelho

Alexandre Nogueira Ferreira

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Diretor de Suprimentos e Logística

Gustavo Nasser Moreira

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretor de Gestão de Pessoas

Diretor Comercial e de Distribuição

Fernando Lima Costalonga